



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO Nº 011/2024

FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pedra Bonita, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.640.429/0001-06, com sede administrativa à Rua Leopoldino de Almeida, nº 290, Bairro Centro, através da Secretaria Municipal Saúde, torna público a abertura do Processo Administrativo em epígrafe, adotando – se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 264/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

MODO DE DISPUTA: Aberto;

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sim;

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO: Não;

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 21/03/2024;

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br ;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília;

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1- OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Em conformidade com o Art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/06, esta licitação fracionará os itens em cotas de participação, **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, **COTA RESERVADA** e **COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**. A **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, a **COTA RESERVADA** corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, já a **COTA EXCLUSIVA** corresponde a 100% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, que não ultrapassar o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.1.1. Poderão participar dos **ITENS 265, 277 e 298** enquadrados como **AMPLA PARTICIPAÇÃO** as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL**.

2.1.2. Poderão participar dos **DEMAIS ITENS** enquadrados como **COTA RESERVADA** ou **DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL**.

2.1.3. O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço www.licitardigital.com.br.

2.2. Não poderão participar da licitação:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.1. O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

3.1.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

3.3. Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

I- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/06, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.

IX- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

4.3.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- VALOR UNITÁRIO

II- VALOR TOTAL

III- MARCA, QUANDO CABÍVEL

IV- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SIMILARES À ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: INDICANDO, NO QUE FOR APLICÁVEL: MODELO, PRAZO DE GARANTIA ETC.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a R\$ 0,01 (um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexecutável, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa “**aberto**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06

6.18.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais –MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.20.4. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

6.20.4.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

7.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I- contiver vícios insanáveis;

II- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no § 5º do Art. 59.

7.7.4.1. Serão admitidas as garantias nas seguintes modalidades:

I- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

7.8. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja alteração do preço.**

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

V - Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

VI - Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I- Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

8.1.5.1. A exigência constante neste tópico se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.1.5.2. Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.7. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9- DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

II- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar e

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

10.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida.

II- as peculiaridades do caso concreto

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

10.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

10.7. A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

10.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

10.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

10.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

10.16. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

10.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma eletrônica LICITAR DIGITAL por licitantes ou pelo e-mail licitacao@pedrabonita.mg.gov.br por demais interessados.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

12.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

12.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

12.10. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

12.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes dela, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.12.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

13 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município a contratar com o adjudicatário.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.4.1 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

13.7.1. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

13.7.2. O licitante que optar por participar do cadastro de reservas deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, declaração de que aceita cotar o(s) item(ns) em valor(es) idêntico(s) ao do licitante vencedor para o e-mail licitacao@pedraborita.mg.gov.br.

13.7.3. Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores, qualquer item proposto com valores divergentes, superiores ou inferiores, serão desconsiderados.

13.7.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

13.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- por razão de interesse público;

II- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.9. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

13.10. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

13.11. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

13.11.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

14- DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste instrumento:

ANEXO I - Termo de Referência

Apendice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta Contratual

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Declaração para Cadastro de Reserva.

15- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Abre Campo-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pedra Bonita, 01 de março de 2024

XXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO Nº 011/2024
TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG.

1.2. Conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD
1.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - PCTE C/ 100 UNDE CONFECCIONADO EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; ACABAMENTO PERFEITO; EM FORMATO DE ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 15 cm; LARGURA 1,4CM; ESPESSURA: 0,5 MM. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA E SELO DO IMETRO	UNIDADE	100
2.	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL. NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	240
3.	AGUA OXIGENADA LÍQUIDA 10 VOL. FRASCO 1 LITRO DE AGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA Á 3% E 10 VOLUMES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS DATA DA COMPRA, COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	300
4.	AGULHA 13 X 4,5- CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45MM E COMPRIMENTO DE 13 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

5.	AGULHA 20 X 5,5 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE MM E COMPRIMENTO DE 20 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
6.	AGULHA 25 X 0,6 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,6 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
7.	AGULHA 25 X 0,7 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,7 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
8.	AGULHA 25 X 0,8 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,8 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
9.	AGULHA 25 X 12 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 12 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

10.	AGULHA 40 X 0,80 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80 MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	200
11.	AGULHA 40 X 12 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 12 MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	150
12.	AGULHA 40 X 16 AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 16MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	100
13.	AGULHA HIP.DESC. 30 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES,. AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 7MM E COMPRIMENTO DE 30 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
14.	AGULHAS 30X8 AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 8 MM E COMPRIMENTO DE 30 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

15.	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃOS/ HIPOALERGÊNICO- PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, SOB AS FORMAS DE GEL , NA APRESENTAÇÃO DE FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML COM PUMP, CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO TENDO UMA CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL FINAL MÍNIMA DE 70%. A PREPARAÇÃO ALCOÓLICA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, INCOLOR E COM CHEIRO CARACTERÍSTICO OU EXIBIR FRAGRÂNCIA SUAVE, LEVE E AGRADÁVEL. A FRAGRÂNCIA DEVERÁ SER NOTADA APENAS NO MOMENTO DA APLICAÇÃO E PERMANECER NAS MÃOS POR UM CURTO PERÍODO DE TEMPO. DEVERÁ POSSUIR BOA VISCOSIDADE E TEXTURA COM TEMPO DE SECAGEM NAS MÃOS ENTRE 20 A 30 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, SENDO ISENTA DE MATERIAL EM SUSPENSÃO PARA EVITAR QUE DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS E PRECAVENDO A SENSACÃO DE MÃOS PEGAJOSAS APÓS A APLICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR BOA TOLERÂNCIA CUTÂNEA ALÉM DE CONTER EMOLIENTE/HIDRATANTES PARA PELE. A MESMA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA COMPROVADA POR TESTES LABORATORIAIS “IN VITR ” U “IN VIV ” EXECUT D P R LABORATÓRIO LICENCIADO. FRASCOS DEVERÃO VIR EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, LACRADAS, COM PUMP, CONTENDO NÚMERO DO LOTE E DATAS DE FABRICAÇÃO E EXPIRAÇÃO. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FISPQ, DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DO RESPECTIVO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	200
16.	ALCOOL 96% FRASCO 1 LITRO LÍQUIDO INCOLOR, TRANSPARENTE, MUITO MÓVEL E VOLÁTIL. FÓRMULA MOLECULAR: CH ₃ CH ₂ OH CONCENTRAÇÕES DISPONÍVEIS: 96% PESO MOLECULAR: 46,07 g/mol	UNIDADE	50
17.	ALCOOL ETÍLICO 70% DE 1 LITRO PH (TAL QUAL): 6,5 - 8,5 TEOR ALCOÓLICO (º GL): 75,37 - 78,49 APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	500
18.	ALGODÃO EM BOLA - PCTE COM NO MINIMO /100GRS O ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO. SUA MANTA É NEUTRA, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO E PURIFICADO, APRESENTANDO-SE ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

19.	ALGODAO HIDROFILO 500GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILIZADO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	ROLO	200
20.	ALMOTOLIA ESCURA DE PLAST.250ML ALMOTOLIA ESCURA DE PLÁSTICO RÍGIDO,COM BICO RETO E TAMPA 250ML COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE	100
21.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RÍGIDO,COM BICO RETO E TAMPA 250ML COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE	100
22.	ANTISSÉPTICO DERGERMANTE CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1 LITRO SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	25
23.	APARELHO GLICOSIMETRO AUTOCODIFICADO TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA) FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL PERMITE A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR DETECÇÃO DE AMOSTRA INSUFICIENTE DE SANGUE RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR) LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. MÉDIA DE 7, 14, 30 E 90 DIAS TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA MEMÓRIA POR MEIO DE CABO USB UNIVERSAL PARA OS SOFTWARES ACCU- CHEK 360º (VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR) E ACCU-CHEK SMART PIX FUNCIONA COM 1 BATERIA CR 2032 GARANTIA PERMANENTE DO MONITOR, CONFORME MANUAL DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

24.	<p>APARELHO SONAR FIXO PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA. GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO) FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. - DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. - CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). - CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA.</p>	UNIDADE	6
25.	<p>APARELHO SONAR MÓVEL COM BATERIA TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.</p>	UNIDADE	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

26.	ARMÁRIO DUAS PORTAS COM CHAVE ARMÁRIO METÁLICO MULTI- USO CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 - 0,45 MM MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98 M X LARG. 0,90 CM X PROF. 0,40 CM QTD. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA FECHAMENTO: FECHADURA TIPO YALE DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR SEM PUXADOR PÉS: SAPATAS NIVELADORAS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO. ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	20
27.	ARMÁRIO EM METAL ROUPEIRO GUARDA VOLUMES PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRODUTO: ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS GRP-6/9 QUANTIDADE DE PORTAS: 9 CHAPA: 26 / 0,45MM MEDIDA TOTAL: ALT. 1980 X LARG. 930 X PROF. 420 MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: ALT. 0,49 X LARG. 0,33 SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 1 PÉS REMOVÍVEIS: NÃO DESMONTÁVEL: NÃO (EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS). PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA PADRÃO	UNIDADE	10
28.	ARMARIO VITRINE COM CHAVE FABRICADO EM AÇO CARBONO 25 X 25MM COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PORTA COM FECHADURA CILÍNDRADA PROTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 03MM 04 PRATELEIRA DE VIDRO CRISTAL DE 04MM COMPRIMENTO: 0,66CM PROFUNDIDADE: 0,40CM ALTURA: 1,65M	UNIDADE	5
29.	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, POSSUI 4 GAVETAS COM CARRINHO TELESCÓPICO E FECHADURA. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ARQUIVO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 GAVETAS OFC- 04/24 QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 CHAPA: 24 / 0,60MM MEDIDASL: ALT. 1,33 X LARG. 0,47 X PROF. 0,65 PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA) PORTAS ETIQUETAS: SIM DESLIZAMENTO: CARRINHO TELESCÓPICO CAPACIDADE DE PESO	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	POR GAVETA: 50 KG FECHAMENTO: FECHADURA YALE (2 CHAVES). SAPATAS NIVELADORAS: SIM DESMONTÁVEL: NÃO PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA PADRÃO		
30.	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO SANGUE E SALIVA BIVOLT SUCCÃO 0 A 592 MMHG: SUCCÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS. CAPACIDADE 1,3 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT; FREQUENCIA 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA DIAFRAGMA: VÁCUO DE 0 A 23 HG.VÁLVULA AUTOMÁTICA. SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
31.	ASPIRADOR PORTÁTIL ASPIRAÇÃO REGULÁVEL COM UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE DE 0 A 23'HG; - IDICADO PARA USO DOMESTICO, CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO; - DE FACIL UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APOS USO; - PORTÁTIL, SILENCIOSO, SEGURO; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - GARANTIA: 1 ANO; COM SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
32.	ATADURA CREPE 10CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 10CMDE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 21,86G CONFORME NBR 14056,DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
33.	ATADURA CREPE 15CM- ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15CMDE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71G CONFORME NBR 14056,DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
34.	ATADURA CREPE 20CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20CMDE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056,DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA	PACOTE	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
35.	ATADURA ELÁSTICA Nº 15 - ATADURA ELÁSTICA MEDINDO 15CM X 2,2M, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, ABSORVENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRANDES QUEIMADURAS, PÓS OPERATÓRIO DE ORELHA DE ABANO E CIRURGIAS. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	300
36.	AVENTAL DESC. M. LONGA GRAMATURA 60 AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA BRANCO COM PUNHO EM LASTEX CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO EMK 100% POLIPORPILENO - ATÓXICO COM	UNIDADE	25
37.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP. 200 KG PESO BRUTO: 12,4KG; MEDIDAS: 35 X 125 X 51CM; CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,0M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, MEDINDO 14,2 X 8,1MM (A X L); DISPLAY LED COM PLATAFORMA MEDINDO 390 X 340MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA. COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	6
38.	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL DESCRIÇÃO: MEDIDAS PRODUTO: 30X30X3 CM MEDIDAS CX/UN: 31X31X4 CM MATERIAL: VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICA CAPACIDADE: ATÉ 180KG COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	50
39.	BALANÇA INFANTIL DIGITAL MODELO BABY CONFORT, CAPACIDADE 30 KG CARGA MÍNIMA 100 G, DIVISÃO 20 G DIMENSÃO CADEIRA/ SILLA CADEIRA ERGONÔMICA REGULÁVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODAR O BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; GABINETE EM PLÁSTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO	UNIDADE	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	TERRITÓRIO NACIONAL. COM SELO DO IMETRO		
40.	BANDEJA INOX MÉDIA AUTOCLAVÁVEL.. * LIVRES DE REBARBAS. * BANDEJA DE INOX. * SEM SEPARAÇÃO Tamanho 22 x 17 x 1,5	UNIDADE	20
41.	BANDEJA INOX PEQUENA AUTOCLAVÁVEL.. * LIVRES DE REBARBAS. * BANDEJA DE INOX. * SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22 X 9 X 1,5	UNIDADE	20
42.	BEBEDOURO DE COLUNA GÁS R134A ECOLÓGICO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA OU AÇO INOX 430, TOTALMENTE DESMONTÁVEL: FÁCIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO) PAINEL FRONTAL PLÁSTICO DEPÓSITO DE ÁGUA É DE PLÁSTICO A SERPENTINA É INTERNA TORNEIRAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E GRANDE VAZÃO, AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO PINGADEIRA REMOVÍVEL, FACILITA O MANUSEIO E A HIGIENIZAÇÃO CONECTADO À REDE HIDRÁULICA ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA ESTÃO DISPONÍVEIS NO MANUAL. 6 MESES DE GARANTIA, SE HOVER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 1 FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO	UNIDADE	6
43.	BIOMBO REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. - FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO. - DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. - DIMENSÕES DOBRADA: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. - PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 11 KG.	UNIDADE	10
44.	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 1000ML ESTERIL. COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; - FÁCIL ESCOAMENTO DO FLUXO URINÁRIO. - VÁLVULA INTERNA ANTIRREFLUXO QUE EVITA O RETORNO DA URINA E A CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS. - SISTEMA DUPLO-PATENTEADO. - PLÁSTICO FRONTAL TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES EM	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	SILK-SCREEM, FUNDO BRANCO QUE PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO FLUXO URINÁRIO. -ESTERILIZADO À GÁS ÓXIDO DE ETILENO; 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
45.	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR APH701 AZUL, FIBRA EM NYLON, RESGATE COM DIVISORIAS INTERNAS REMOVÍVEIS, BOLSOS EXTERNOS COM ALÇA E COM DIMENSÕES 66 X 43 X 24 CM	UNIDADE	5
46.	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-730 VERMELHA. IMPERMEÁVEL; - POSSUI DIVISÓRIAS INTERNAS QUE PODEM SER REMOVIDAS E RECOLOCADAS COM BOTÃO DE PRESSÃO, CINTOS ELÁSTICOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSO EM TELA COM ABERTURA EM ZÍPER; - 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; - COSTURA DUPLA E TRAVETE: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, O TRAVETE É UM PONTO EM ZIG-ZAG QUE EVITA A DESCOSTURA; - ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO; - PÉZINHOS TIPO PLAQUETA DE 5CM X 4CM.	UNIDADE	5
47.	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE FABRICADA EM BORRACHA POSSUI TEXTURA EXCLUSIVA, COM ALETAS (RANHURAS) QUE AUMENTAM A DIFUSÃO DO CALOR, PROPORCIONANDO TEMPERATURA DIFERENTE EM CADA LADO DA BOLSA. PARA MAIOR SEGURANÇA, AS BORDAS SÃO REFORÇADAS E O BOCAL É GRANDE E FIRME, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA ÁGUA QUENTE. DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G) E EM 2 CORES (BORDÔ E LILÁS).RESISTENTE E LAVÁVEL. TAMANHO M COMPRIMENTO: 19,5 CM LARGURA: 4 CM ALTURA: 33 CM PESO: 280G CAPACIDADE: 1400 ML	UNIDADE	6
48.	BOLSA PARA MEDICAMENTOS DE NYLON COM FORRO DUPLO INTERNO, REVESTIDO DE MANTA ISOTERMICA, COM DIVISORES INTERNOS PARA TRANSPORTAR AMPOLAS E COM IDENTIFICAÇÃO LATERAL E INTERNA, COM DIMENSAO DE 45 X 19 X 32 CM	UNIDADE	5
49.	BOLSA TÉRMICA COM GEL QUENTE/FRIA M FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	10
50.	BOLSA TRANSPARENTE DE COLOSTOMIA ACTIVE LIFE CONVATEC EM SISTEMA DE 1 PEÇA. DRENÁVEL E RECORTÁVEL ENTRE 19-64MM. 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

51.	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL TELA TOUCH SCREEN DE 4,3", ENCAIXE INTELIGENTE QUE PERMITE EMPILHAMENTO DE VÁRIAS BOMBAS EM UM MESMO SUPORTE. BATERIA LÍTIU 11.1V 2600MAH - TEMPO DE CARREGAMENTO: 5H TEMPO DE TRABALHO: 9H. FONTE DE REDE: 100V - 240 V 50/60HZ - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15 V - POTENCIA DE ENTRADA: 50 VA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I; IP24; TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO; OPERAÇÃO CONTÍNUA; DIMENSÕES 233,5 X 99 X 120MM; COMUNICAÇÃO PORTA USB, AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO; APARELHO DE INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML; PRECISÃO DO SISTEMA: ≥ 1 ML/H, $\pm 5\% < 1$ ML/H, PRECISÃO $\pm 5\%$ OU $\pm 0,005$ ML/H PARA O VALOR MAIS ALTO; TAXA DE INFUSÃO, DE 10-20 GOTAS/ML: 0,01 - 2000 ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 0,01 - 800 ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 0,01 - 400 ML/H; TAXA DE BOLUS DE 10-20 GOTAS/ML: 0,1 - 2000 ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 0,1 - 800 ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 0,1 - 400 ML/H; TAXA DE EXPURGO: DE 10-20 GOTAS/ML: 2000ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 800ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 400ML/H; TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/H; 100 - 1200 ML/H; FUSÍVEL: T2AL 250V. SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
52.	CABO P/BISTURI Nº3 CABO P/BISTURI Nº3 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30
53.	CAIXA MÉDIA TÉRMICA 8,5L FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 28X28X33CM	UNIDADE	4
54.	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL CAIXA TÉRMICA UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" DISPLAY LCD APARÊNCIA SIMPLES ALIMENTAÇÃO POR 2 X LR44 BATERIAS BOTÃO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 ~ +110°C	UNIDADE	4
55.	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO CAIXA TÉRMICA UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" DISPLAY LCD APARÊNCIA SIMPLES ALIMENTAÇÃO POR 2 X LR44 BATERIAS BOTÃO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 ~ +110°C	UNIDADE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

56.	CAIXA TERMICA COM RODINHA TRASPORTE DE VACINA 50 LITROS MATERIAL: ESTRUTURA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). DIMENSÕES EXTERNAS: (COMP. X LARG. X ALT.): 84,5 X 42 X 43 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 79 X 36,5 X 35 CM. PESO APROXIMADO: 9KG. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 3 MESES PARA ACESSÓRIOS (TAMPA, ALÇA E TERMÔMETRO). DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA., A PROVA D'ÁGUA. FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C).ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. RODINHAS DE BORRACHA MACIÇA -> RODAGEM SUAVE E SILENCIOSA. MATERIAL ASSÉPTICO -, TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR.EQUIPADA COM 3 FECHOS EM AÇO INOX. TAMPA ARTICULÁVEL COM MOLA LIMITADORA DA ABERTURA E ALÇAS GRANDES E REFORÇADAS EM AMBOS OS LADOS.DRENO PARA FÁCIL ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.	UNIDADE	2
57.	CAMA HOSPITALAR CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: TUBULAR AÇO CARBONO, TIPO: MANIVELAS, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

58.	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: HEMODERIVADOS, KIT, REAGENTES, TERMO LÁBEIS E SANGUE. CAPACIDADE: 280 LITROS OU 12.500 DOSE. DIMENSÕES: 1818 MM X 600 MM X 590 MM. GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; UNIDADE COMPRESSORA AGREGADA SOB O GABINETE COM REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; PORTA: DE VIDRO DUPLA TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL COM PERFIL EM PVC. ABERTURA VERTICAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE COM 70 MM DE ESPESSURA, LIVRE DE CFC; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS DE FÁCIL TRAVAMENTO; EQUIPADA COM QUATRO PRATELEIRAS TIPO GRELHA FABRICADAS EM AÇO INOX AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS; REFRIGERAÇÃO COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES; O SISTEMA DE AR FORÇADO POSSUI CONTROLE PARA DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA APÓS CARREGAR O REFRIGERADOR, DE GRANDE DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, UNIDADE SELADA COM BAIXO CONSUMO, ULTRA SILENCIOSO, ISENTA DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC, E COM GÁS R134A); LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA; TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (Á DEFINIR). TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE DAS TEMPERATURAS DE TRABALHO); PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (THERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; MENU PARA MULTI SENSORES, QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA DE TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS</p>	UNIDADE	5
-----	--	---------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	<p>TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE NO MESMO DISPLAY. SISTEMAS DE ALARME: ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL; DOIS SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA OU QUEDA BRUSCA DA ENERGIA; MANTÉM HISTÓRICO DAS TEMPERATURAS ATINGIDAS COM DATA E HORA EM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL; PERMITE BAIXAR E SALVAR OS RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE TEMPERATURAS EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE; POSSÍVEL AJUSTAR O TEMPO QUE O ALARME DEVE AGUARDAR PARA SOAR APÓS TEMPERATURA ESTIVER FORA DA ESPECIFICAÇÃO; DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO / ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; DISCADOR TELEFÔNICO: SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO SOB O GABINETE, EQUIPADA COM BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. OBS: IGUAL OU SEMELHANTE A MARCA/MODELO ELBER</p>		
59.	<p>CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CMX50CM 01 CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO- MEDIDO 0,45X45 CM. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO PARA USO MEDICO HOSPITALAR, GRAMATURA 259/M2. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA</p>	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

60.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 0 (45MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
61.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 1 (55MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
62.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 2 (65MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
63.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 3 (70MM) - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
64.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 4 (100MM) - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
65.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 5 (110MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	UNIDADE	30
66.	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM GRAMATURA 60 AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

67.	CARRINHO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA C CHAVE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS. GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESSURA, POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2 MM), SENDO 2 COM FREIOS, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA COM 16 COLMEIAS, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM CINTA EM VELCRO PARA A TRAVA DO CILINDRO, FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTENDO 3 SAÍDAS, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA", PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 78 X 53 X 84. PESO 30 KG SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	5
68.	CATETER JELCO Nº 14 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
69.	CATETER JELCO Nº 16 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENIPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
70.	CATETER JELCO Nº 18 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
71.	CATETER JELCO Nº 20 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
72.	CATETER JELCO Nº 22 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ANVISA		
73.	CATETER JELCO Nº24 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA E, FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
74.	CATETER NASAL TIPO OCULOS TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	900
75.	CLAMPE UMBILICAL FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	100
76.	COBERTOR CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT CONTÉM NA EMBALAGEM: 01 MANTA 2,00M DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO CARACTERÍSTICAS: PRODUTO: MANTA PARA CAMA DE CASAL PADRÃO TECIDO: 100% POLIÉSTER	UNIDADE	1
77.	COLAR CERVICAL TAMANHO G TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
78.	COLAR CERVICAL TAMANHO M TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
79.	COLAR CERVICAL TAMANHO P TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
80.	COLAR CERVICAL TAMANHO PP TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
81.	COMADRE INOX TAM. 40X30CM 3500ML PODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

82.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 35CMX25CM COM 50 UIDADES ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DEVENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	PACOTE	50
83.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM COM 50 UIDADES ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DEVENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA.	PACOTE	50
84.	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILO NÃO ESTERIL MEDINDO 7,5 X 7,5 CM FECHADA E 15 X 30 CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
85.	CONJUNTO PARA BALA DE OXIGENIO CONJ.PARA BALA DE OXIGENIO COM REGULADOR, FLUXOMETRO, MANÔMETRO 01 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS (VD010) 01 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML (AR210) 01 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LTS (FX010) 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250ML (UD111) VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

86.	CUBA REDONDA CUBA REDONDA INOX, 08 X 04 CM, CAPACIDADE 150ML; -BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; -REGISTRO ANVISA 10253649013	UNIDADE	5
87.	CUBA RIM -26 X 12 CM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE 700ML; - REGISTRO ANVISA 10253649013.	UNIDADE	5
88.	DESCARPAX 13L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
89.	DESCARPAX 20L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
90.	DESCARPAX 7L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO).UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
91.	DEFIBRILADOR Bateria recarregável removível TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4,5 A/H. DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA 3 HORAS EM MODO MONITOR, SEM IMPRESSORA OU UM MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS. ELÉTRICO AC: 100 A 265 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. DIMENSÕES COM PÁS 30,0 CM (LARGURA). 21,5 CM (PROFUNDIDADE). 28,0 CM (ALTURA). MEMÓRIA TIPO: FLASH NAND. CAPACIDADE: 2 MBYTES. PACIENTES ARMAZENADOS: > 150 PACIENTES. ARMAZENAGEM: 15 SEGUNDOS DE ECG QUANDO EM CHOQUE, ALARME FISIOLÓGICO E EVENTOS DO PAINEL. ECG: GRAVAÇÃO DE 2 HORAS CONTÍNUAS DA CURVA DE ECG, QUANDO EM MODO DE A CTR - CHECAGEM EM TEMPO REAL (DISPONÍVEL QUANDO EQUIPADO COM BATERIA OPCIONAL TIPO LI-ION) AUTO-DIAGNÓSTICO DE DEFIBRILAÇÃO, NÍVEL DE BATERIA, PÁS CONECTADAS E VERIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO APARELHO À REDE ELÉTRICA. CHECAGEM REALIZADA EM 3 HORÁRIOS PRÉ-CONFIGURADOS. TRANSMISSÃO DESTAS INFORMAÇÕES, SEM FIO, PARA PC COM SOFTWARE DO SISTEMA CTR INSTALADO E AO	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ALCANCE DA REDE.		
92.	DESINCROSTANTE EM PO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM OBJETOS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRÚRGICO - HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; RECIPIENTES LABORATORIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS PROFISSIONAIS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
93.	DETERGENTE POLI ENZIMATICO 01 LITRO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. PRINCÍPIO ATIVOCOMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE,PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, FRASCO 1 LITRO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	150
94.	DETERGENTE POLI ENZIMATICO 05 LITRO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE,PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, GALAO 5LITRO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDAD	50
95.	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO O DISPENSER PARA SABONETE. CONSTITUÍDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, TERMOPLÁSTICO, FACILITANDO A RECICLAGEM, NÃO AGREDINDO O MEIO AMBIENTE.. SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE. COMPORTA REFIL PREMISSE 800 ML. TECLA APERTE COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO SABONETE COM CONTROLE DE QUANTIDADE. VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO	UNIDADE	10
96.	EQUIPO MACROGOTAS COM 25 ESTÉRIL; SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER SLIP; CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTAS; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; ESTÉRIL POR ETO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE; INJETOR LATERAL EM Y COM ABA DE PROTEÇÃO, PERMITE A INTRODUÇÃO DE AGULHAS EM POSIÇÃO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR; COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

97.	EQUIPO MICROGOTAS COM 25 EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; EQUIPO PARA INFUSÃO DE SORO; SOMENTE PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE; CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER LOCK; INJETOR LATERAL EM Y COM ABA DE PROTEÇÃO, PERMITE A INTRODUÇÃO DE AGULHAS EM POSIÇÃO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR; COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	250
98.	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM 25, INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250
99.	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACROGOTAS-DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL);\N-CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES(FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.\N-PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVININDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. \NESTERIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO. \COMPOSIÇÃO BÁSICA:\N-LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO;\N-CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO;\N- EXTENSÃO EM PVC AZUL, 1500MM APROXIMADAMENTE);CONTROLADOR DE FLUXO(GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.-PACOTE COM 1 UNIDADE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA - PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS	UNIDADE	1000
100.	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" COM PINTURA EPÓXI, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMP. 38 CM X LARG. 37 CM X ALT. 41 CM. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 18 CM ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 23 CM.	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESPESSURA DA CHAPA DO PISO: 0,91 MM BITOLA 20#. PISO É DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU(PISO): COMPR. 34 CM X LARG. PESO: 4,05KG.		
101.	ESPARADRAPO TAMANHO 10 CM X 4,5 M MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPONENTES: C, PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES, ESTERILIDADE : USO ÚNICO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
102.	ESPARADRAPO TAMANHO 5 CM X 4,5 M MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPONENTES: C, PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES, ESTERILIDADE : USO ÚNICO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	Pct c/6 un	200
103.	ESTERILIZADOR BIOLÓGICO COM 250 UNID CADA IB POSSUI ETIQUETA COM INDICADOR QUÍMICO QUE INDICA A PASSAGEM PELO PROCESSO COM A MUDANÇA DE COR. É COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO EXTERNO E UMA TAMPA PERFURADA QUE PERMITE A PENETRAÇÃO DO VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL (POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105) E UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH.	CAIXA	50
104.	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE, PROPORCIONANDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL.	UNIDADE	60
105.	ÉTER DE 1 LITR ÉTER ETÍLICO (V/V): 35%. ÁLCOOL ETÍLICO 96% (V/V) Q.S.P.: 100%. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
106.	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3.0 TIPO A - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL E DE ORIGEM ANIMAL, ONDE NENHUM CASO DE BSE FOI REPORTADO, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

107.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 2.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	40
108.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 3.0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
109.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 4.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
110.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 5.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO	CAIXA	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
111.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO : CERCA DE 14 FR X 70 CM, COMPONENTE 1: C, FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	25
112.	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	UNIDADE	500
113.	FITA MICROPORE 10CM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
114.	FITA MICROPORE 12MM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 12MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
115.	FITA MICROPORE 25MM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
116.	FITA MICROPORE 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 50MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
117.	FITA PARA AUTOCLAVE 10MM X 30M - FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE, MEDINDO 19MM X 30M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

118.	FITAS MÉTRICAS CORPORAL EM FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,5 METRO, LARGURA 1, 6 CM. MEDIDAS EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NO VERSO MEDIDAS EM POLEGADAS E FRAÇÕES.	UNIDADE	30
119.	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL SISTEMA FIXADOR DE CABECA - USO MEDICO , CIRURGICO, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO: P, POSIÇÃO PRONA, COMPONENTES: ACESSO P, TOT E BASE C, ESPELHO, APLICAÇÃO: ADULTO	UNIDADE	50
120.	FOCO FOCO CIRÚRGICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS, SENDO IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E UNIDADES DE GINECOLOGIA.	UNIDADE	6
121.	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P. INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 25KG A 40KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	50
122.	FRALDA GERIÁTRICA G. INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 70KG A 90KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	50
123.	FRALDA GERIÁTRICA M . INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 40KG A 70KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	100
124.	FRONHA -50 % ALGODÃO + 50% POLIÉSTER 0,50X 0,70 - COR BRANCO LISA C/ ABAS.- 180 FIOS	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

125.	GARROTE ADULTO COM FECHO EM PVC AJUSTÁVEL GARROTE ADULTO E INFANTIL P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO FECHO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX REGISTRO ANVISA	UNIDADE	20
126.	GARROTE nº 200 GARROTE FINO 200 PARA PROCEDIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESPECIAL, LISO E NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM ROLO DE 15 METROS. COR: AMARELO COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL	PACOTE	50
127.	GEL CONDUTOR - 300 GRAMAS GEL CONDUTOR NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR BOA CONDUTIVIDADE. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. POR SER ISENTO DE SAL, NÃO DANIFICA OS ELETRODOS. POSSUI PH NEUTRO.0COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CORANTE E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. REGISTRO NO MS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
128.	GELO RECICLÁVEL (GELOX) GELO - X 500 ML - USADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS QUE NECESSITE MANTER BAIXAS TEMPERATURAS. SUA COMPOSIÇÃO É UM GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, O QUE LHE CONFERE PROPRIEDADES DIFERENTES DOS SIMILARES.	UNIDADE	50
129.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% CLORO ATIVO - SODA CLORADA 1 LITRO DESINFETANTE CLORO RIO 2,5% SANEANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, APÓS SUA DILUIÇÃO PARA 1% (10000PPM). SOLUÇÃO CONTENDO CLORO ATIVO ESTABILIZADO ATUA COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DOS MICRO ORGANISMOS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	10
130.	HIPOCLORITO DE SÓDIO LIMPEZA HOSPITALAR 5 L HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. HIPOCLORITO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LIBERAR 10.000 PPM DE CLORO ATIVO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
131.	INFUSOR 2 VIAS LUER LOCK C/CLAMP TKL 18CM - TUBO FLEXÍVEL DE 18CM; - 2 VIAS; - CLAMP COM CORES DIFERENTES, FACILIANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS; - USO ÚNICO; - ESTERILIZADO POR ÔXIDO DE ETILENO; - ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM PRESENÇA DE PVC E DEHP - LIVRE DE LÁTEX ROTATIVO.; - EMU 04; - CONECTOR LUER LOCK VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	150
132.	KIT AMBU REANIMADOR SILICONE ADULTO BOLSA RESERVATÓRIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU ADULTO, COMPONENTES:	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	C,RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 3,01L COM VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
133.	KIT AMBU REANIMADOR SILICONE INFANTIL BOLSA RESERVATÓRIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU PEDIÁTRICO, COMPONENTES: COM RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. COM VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	2
134.	KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO- MANGUITO COM PÊRA EM PVC; - BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO - ESTOJO PARA VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO: (DESTINADA A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 22- 28 CM): 14,5 (L) X 52 CM (C); - TAMANHO DO MANGUITO: 12 (L) X 22 CM (C); - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; - VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; - GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE; - TOLERÂNCIA: +/- 3 MMHG. ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	50
135.	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL BRAÇADEIRA AZUL MARINHO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; MANGUITO E PÊRA EM PVC; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18CM ESTETOSCOPIO DUPLOINFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	6
136.	KIT APARELHO DE PRESSAO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; - MANGUITO COM PÊRA EM PVC; - BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO - ESTOJO PARA VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: CIRCUNFERÊNCIA DE 35 CM ATÉ 51 CM (INDICADO PARA OBESOS OU PESSOAS COM GRANDE CIRCUNFERÊNCIA DE BÍCEPS); (CINCUFERÊNCIA DO BRAÇO 35-51 CM) VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	10
137.	KIT DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ CONTENDO CADA CAIXA COM 100 TESTES REAGENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BHCG), EM SORO E EM URINA NÃO DILUÍDOS, PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. DESCRIÇÃO: IMUNE ENSAIO CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM URINA OU SORO NÃO DILUÍDOS COM	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE RELATIVAS SUPERIORES A 99%. DEVE APRESENTAR PONTA ABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS, ANTES DA LEITURA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
138.	KIT GINECOLÓGICO G EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	200
139.	KIT GINECOLÓGICO M EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	3000
140.	KIT GINECOLÓGICO P EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	2000
141.	KIT MÁSCARA PARA NEBOLIZAÇÃO INFANTIL DESMONTÁVEL. ATÓXICO. FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR. 1 TRAQUEIA. 1 MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL. 1 COPO RESERVATÓRIO.	UNIDADE	100
142.	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO DESMONTÁVEL. ATÓXICO. FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR. 1 TRAQUEIA. 1 MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO 1 COPO RESERVATÓRIO.	UNIDADE	50
143.	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 0,6UI 30G BISNAGA. KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA É UM MEDICAMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE PROMOVENDO LIMPEZA SUAVE E RÁPIDA SEM SANGRAMENTO E DOR. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

144.	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 0,6UI 30G BISNAGA. KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA É UM MEDICAMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE PROMOVEDO LIMPEZA SUAVE E RÁPIDA SEM SANGRAMENTO E DOR. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250
145.	LÂMINA DE BISTURI 15 C/100 UNID. LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
146.	LÂMINA DE BISTURI 23 C/100 LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
147.	LÂMINA DE BISTURI 24 C/100. LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3	CAIXA	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
148.	LAMINA DE BISTURI Nº 12 – CX COM 100 UND LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
149.	LÂMPADA DE LARINGOSCÓPIO LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL ROSCA GROSSA MODELO K-129 TENSÃO: 2.5V ROSCA: 8-32 (ROSCA GROSSA) VIDA UTIL 20H COMPATÍVEL COM LARINGOSCOPIOS: OXIGEL, PROTEC, MISSOURI, MIKATOS EAN 1100000045083	UNIDADE	10
150.	LÂMPADA DE OTOSCOPIO LÂMPADA DE 2,5 V PARA OTOSCÓPIO PROFISSIONALCOMPATÍVEL COM OTOSCÓPIOS: NEWWAVE, MD-MARK II, MIKATOS L07, MISSOURI-TK. ENTRE OUTROS MODELOS DADOS TÉCNICOS: MODELO: LUZ AMARELA TENSÃO: 2,5V CORRENTE: 0,5 A ACABAMENTO: LISO NIQUELADO DIÂMETRO: 5MM MÁX. COMPRIMENTO: 18MM MÁX CIRCUNFERÊNCIA: 17 MM	UNIDADE	10
151.	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL C/100 - ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS; - ATÓXICO E APIROGÊNICO; - ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; - PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO; - O DISPARO POR PRESSÃO É SEGURO E FÁCIL DE USAR; - POSSUEM DESIGN ERGONÔMICO E PROTEGEM PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRA ACIDENTES; - DESENVOLVIDO PARA PUNÇÃO SUPERFICIAL DA PELE, A FIM DE OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR UTILIZADAS EM DOSEAMENTOS LABORATORIAIS. REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	500
152.	LANTERNA CLÍNICA 1. UMA BALANÇA COM UM COMPRIMENTO DE CANETA DE 50 MM PODE SER USADA PARA MEDIÇÃO DIÁRIA,	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	RÁPIDA E CONVENIENTE. 2. ADOTE CRISTAL DE CANETA LED DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE AVANÇADO DA PLACA DE CIRCUITO, LUZ BRILHANTE, EXCELENTE CONCENTRAÇÃO DE LUZ, ECONOMIA DE ENERGIA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DURÁVEL. 3. DESIGN DE CLIPE, PODE SER PRESO EM QUALQUER LUGAR, COMO BOLSOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. 4. UM BOTÃO DE CONTROLE, FÁCIL OPERAÇÃO. TAMBÉM PODE SER UMA LANTERNA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. 5. PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE DIAGNÓSTICO, PODE SER USADO COMO LUZ DE ORELHA, LUZ PUPILA, LUZ ORAL, ETC. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ITEM: LÂMPADA DE DIAGNÓSTICO TAMANHO: APROX. 13,5 X 1,5 CM / 5,3 X 0,6 POL. BATERIA: 2 X AAA (NÃO INCLUÍDA)		
153.	LARINGOSCÓPIO COM KIT DE 5 LÂMINAS CURVA LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES ADICIONAIS: C,CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM : C, ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COMPATÍVEL C, AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO CABO: ADULTO, BATERIA. LÂMINAS: 1,2,3,4,5	UNIDADE	2
154.	LARINGOSCÓPIO COM KIT DE 5 LÂMINAS RETA LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES ADICIONAIS: C,CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM : C, ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COMPATÍVEL C, AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO CABO: ADULTO, BATERIA. LÂMINAS: 0,1,2,3,4	UNIDADE	2
155.	LENÇOL DE TECIDO BRANCO PARA MACA 1,20 x 2,20 LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS TAMANHO: 1,20m x 2,50m COMPOSIÇÃO: 89% ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS	UNIDADE	50
156.	LENÇOL DESCARTÁVEL LENCOL DE PAPEL DESC.0,70CM X50M LENCOL DE PAPEL DESC.0,70CM X50M BRANCO, DE LUXO, 100% FIBRAS DE CELULOSE.	ROLO	800
157.	LUGOL 5% IODO — 2 GR IODETO DE POTÁSSIO - 4 GR ÁGUA PURIFICADA QSP - 100 ML APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1000 ML.	UNIDADE	40
158.	LUVA CDE LATEX ESTÉRIL 8.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

159.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL 6.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100
160.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UNIDADE	100
161.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 9,0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UNIDADE	50
162.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL 7.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100
163.	LUVAS DE LÁTEX ESTÉRIL 7,5 , LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS	PARES	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;		
164.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO EX P LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	150
165.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO G LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	150
166.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO M LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA,	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
167.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO P LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	200
168.	MACA CLINICA COM ARMÁRIO EMBUTIDO CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 23 E NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL POR MEIO DE CREMALHEIRAS 6 GAVETAS 2 PORTAS E 1 DEGRAU (ESCADINHA) ACOPLADA NO CORPO DO MÓVEL CAPACIDADE 150 KG DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 181CM LARGURA: 0,61 CM ALTURA: 0,81 CM REGISTO NA ANVISA	UNIDADE	6
169.	MACA CLÍNICA COMUM MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO DE 1 ¼ TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES: 180 X 60 X 80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) PÉS: COM PÉS RETIRÁVEIS COM FÁCIL MONTAGEM EM PINTURA EPÓXI PESO MÁXIMO SUGERIDO: 150 KG PÉS COM PONTEIRAS: SIM LEITO ESTOFADO: D-23 CABECEIRA: TRÊS POSIÇÕES MONTAGEM: ENCAIXE DOS PÉS SUPORTE PARA ROLO: SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL DE 50 CM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
170.	MACA DE GINECOLÓGICA CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO) LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 GABINETE COM 2 PORTAS 3 GAVETAS 1 PAR DE PORTA COXAS SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL CUBA EM AÇO INOX DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,20 CM PROFUNDIDADE: 0,60 CM ALTURA: 0,80 CM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

171.	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM COLCHÃO MACA CLÍNICA, MATERIAL: TUBULAR EM FERRO, TIPO: CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C, COLCHÃO, COURVIN. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3
172.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 RESGATE DIMENSÕES ABERTA: 2,10 X 1,40M; DIMENSÕES DOBRADA: C 13 X L 11 X A 1,5CM; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.	UNIDADE	5
173.	MARRECO INOX PAPAGAIO (MARRECO) EM AÇO INOX - 26 X 15 CM - 1.000 ML - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	6
174.	MARTELO DE REFLEXO PARA HANSENÍASE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; BORRACHA NA COR PRETA. DIMENSÕES: MARTELO: 18CM; CABEÇA: 6CM; AGULHA: 4CM; PINCEL: 4CM. CADASTRO NA ANVISA:	UNIDADE	6
175.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU TIRAS - MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU TIRAS, DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. APRESENTAR CADASTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	300
176.	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO REINALANTE CONFECCIONADA EM VINIL MACIO; TRANSPARENTE PARA AUXILIAR A AVALIAÇÃO VISUAL; PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; POSSUI TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

177.	MÁSCARA DE VENTURINI COMPLETA MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2.10M, COM CONEXÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A RE-INALAÇÃO DO CO2 EXPIRADO: POSSUI UM RESERVATÓRIO; COR: TRANSPARENTE; VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.	UNIDADE	20
178.	MÁSCARA LARÍNGEA N º 4 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
179.	MÁSCARA LARÍNGEA N º 5 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
180.	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
181.	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS 3M N95 PFF2 KN95 9502. RESPIRADOR DESCARTÁVEL 3M 9501+/9502+ TEM FORMATO DOBRÁVEL DOIS PAINÉIS POSSUEM A INOVADORA TECNOLOGIA 3M DE TRATAMENTO ELETROSTÁTICO DAS MICROFIBRAS, QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO. POSSUI CLIPE NASAL METÁLICO, QUE FACILITA O AJUSTE PARA VEDAÇÃO NA REGIÃO DO NARIZ, ELÁSTICOS REVESTIDOS CONFORTÁVEIS E FLEXÍVEIS.VÁLVULA DE EXALAÇÃO: NÃO VALVULADOTAMANHO: UNICOTIPO DE RESPIRADOR: DOBRÁVEL DE ACORDO COM A CARTILHA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS (ANVISA) A PFF2 PODE SER REUTILIZADA PELO MESMO USUÁRIO ENQUANTO PERMANECER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (COM VEDAÇÃO ACEITÁVEL E TIRANTES ELÁSTICOS ÍNTEGROS) E NÃO ESTIVER SUJA OU CONTAMINADA POR FLUIDOS CORPÓREOS	CAIXA	100
182.	MESA DE MAYO MESA INSTRUMENTAL DE MAYO CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO INOX. PÉS PROVIDOS DE RODÍIOS DE 2". ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO. A: BANDEJA EM AÇO INOX ALTURA MÍNIMA: 0,77M ALTURA MÁXIMA: 1.25M DIMENSÕES DA BANDEJA: 47,5 X 31,0 X 6,5	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

183.	MESA DE REUNIÃO MESAS COM PÉ DE FERRO EM TRÊ TAMANHOS; 2,5M X 1M TÊM 75 CM DE ALTURA E SAPATAS DESLIZANTES. SÃO MONTADAS EM MDP DE 15MM. REVESTIMENTO EM MELAMÍNIO. COM PERFIL DE BORDA. IDEAIS PARA SALAS DE REUNIÃO	UNIDADE	5
184.	MESAS DE ESCRITÓRIO COM GAVETA E CHAVE MEDIDAS: ALT: 74CM X LARG: 120CM X PROF: 60CM TAMPO: MDP15MM PAINEL: MDP15MM GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVES PÉS METAL: TUBO 1" #18 E TUBO 2" 20 PÉS NIVELADORES	UNIDADE	15
185.	MESINHAS DE AÇO COM DUAS GAVETAS 2 GAVETAS TOTALMENTE EM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,90 CM LARGURA: 0,55 CM ALTURA: 0,80 M	UNIDADE	10
186.	MICROSCÓPIO SISTEMA ÓPTICO: SISTEMA STANDARD DIN 160MM. ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA LED AJUSTE DE INTENSIDADE. OCULARES: GRANDE CAMPO DE VISÃO WF 10X/18MM. OBJETIVAS: ACROMÁTICAS 4X/0.1; 10X/0.25; 40X/0.65; 100X/1.25 (ÓLEO DE IMERSÃO). FOCO: BOTÕES COAXIAIS MACRO E MICROMÉTRICO EM AMBOS OS LADOS (0,002MRN). AJUSTE E LIMITADOR DE ALTURA. AJUSTE DO TORQUE NO BOTÃO DE AJUSTE DE FOCO. PORTA OBJETIVA: QUADRUPLA, BLOQUEIO A CADA OBJETIVA. TUBO DE OBSERVAÇÃO: BINOCULAR INCLINAÇÃO: 30º - ROTAÇÃO: 360º. AJUSTE INTERPUPILAR DE 55.75MM AJUSTE DE DIOPTRIA +/- 5MM. DIVISÃO DE LUZ 70% : 30%. PLATINA: 135X125RNM. CURSO XV 68X28N-WRI (DIV. 0.1MM) BOTÕES COAXIAIS DO LADO DIREITO. CONDENSADOR: ABBE N.A 1,25. EQUIPADO COM DIAFRAGMA E FILTRO. AJUSTE DE ALTURA E CENTRALIZAÇÃO.	UNIDADE	2
187.	MONITOR CARDÍACO (MULTIPARÂMETROS) MONITOR MULTIPARÂMÉTRICO DE SINAIS VITAIS COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP, PR. TELA TFT COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 12,1 ", TELA DE FORMA DE ONDA DE ATÉ 9 FORMAS DE ONDAS; ANÁLISE DE ARRITMIA E ANÁLISE DO SEGMENTO ST ; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DO DESFIBRILADOR; MODOS DE MEDIÇÃO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL; ALARMES VISUAIS E SONOROS; CAPACIDADE DE REDE; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA; PARÂMETROS INCLUSOS: ECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP, PR	UNIDADE	2
188.	MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO DESFIBRILADOR BIFÁSICO ECG (ELETROCARDIOGRAMA) BATERIA REMOVÍVEL COM A NOVA TECNOLOGIA CTR - CHECAGEM EM TEMPO REAL, O CARDIOMAX REALIZA AUTO-DIAGNÓSTICO E INFORMA, ANTECIPADAMENTE, SE EXISTE QUALQUER AÇÃO DE MANUTENÇÃO . A SER REALIZADA, GARANTINDO QUE ESTARÁ SEMPRE DISPONÍVEL. PARA USO IMEDIATO. A LINHA CARDIOMAX, DE MONITORES DESFIBRILADORES BIFÁSICOS, UNE A MAIS ALTA TECNOLOGIA E ROBUSTEZ COM CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS DE VERSATILIDADE, ERGONOMIA, DESIGN, FACILIDADE DE USO E	UNIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	MOBILIDADE, QUE GARANTEM O MAIOR PACOTE DE VANTAGENS EM UM ÚNICO APARELHO.		
189.	MONOFILAMENTOS WEINSTEIN SEMMES (ESTESIOMETRO) SKIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS: - VERDE: 0,05G; - AZUL: 0,2G; - VIOLETA: 2,0G; - VERMELHO: 4,0G; - LARANJA: 10,0G; - ROSA: 300,0G.	UNIDADE	10
190.	NEBOLIZADOR COM 3 SÁIDAS NEBULIZADOR HOSPITALAR POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. PORTÁTIL POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSÕES DO PRODUTO (CM)26 X 24 X 33 PESO 4 KG VOLTAGE BIVOLT AUTOMÁTICO RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS? NÉVOA INTENSA COMPRIMENTO DA MANGUEIRA1,5	UNIDADE	5
191.	NEGATOSCÓPIO DESIGN ULTRA SLIM COM APENAS 9 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED . PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO) O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇAGEM COM RÉGUA. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA MATERIAL: ACRÍLICO ÁREA VISÍVEL 297 X 210 MM DIMENSÃO DO PRODUTO 345 X 260 X 7 MM DIMENSÃO DA EMBALAGEM 435 X 335 X 54 MM PESO DO PRODUTO 1,0 KG ALIMENTAÇÃO 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO) CONSUMO 11 W	UNIDADE	15
192.	NEOMICINA POMADA DERMATOLÓGICA DE 5 MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA + 250 UI/G DE BACITRACINA ZÍNCICA. EMBALAGENS COM 15 G OU 50 G. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250
193.	NITROFURAZONA POTE 500 GRAMAS POMADA PARA USO AMBULATORIAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
194.	OCULOS DE PROTECAO P/ USO HOSPITALAR - LENTES; ACRÍLICO TRANSPARENTES; APLICAÇÃO: PROCEDIMENTO; COR: INCOLOR, TRANSPARENTE; ARMAÇÃO: AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

195.	OFTALMOSCÓPIO CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E UMA COMBINAÇÃO DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS, CONFERINDO ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES E SUPERIOR DURABILIDADE. - CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE A IMPACTOS. - O MD® OMNI 3000 É UM OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES; - INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM-NASCIDOS; - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; - LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; - FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON; - CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; - POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; - CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000 XENON; - NÃO CONTÉM LÁTEX.	UNIDADE	10
196.	ÓLEO DE GIRASSOL OLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS A, E, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS/TCM, REVITALIZA A PELE AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS CADASTRO NA ANVISA E VALIDADE DE PELO MENOS UM APÓS COMPRA	LITRO	80
197.	OTOSCÓPIO COM ESPÉCULO TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; - LÂMPADA DE HALÓGENA XENON DE ALTA PERFORMANCE E EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES; - CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS; - CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; - CABO COM REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO; - CABO EM METAL COM TEXTURA PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - FUNCIONAMENTO COM PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); - ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (TAMANHOS: 2.5 / 3.5 / 4.5 / 5.5 E 9.0MM) E 14 DESCARTÁVEIS (7 DE 2.5MM E 7 DE 4.0MM); - ACOMPANHA ESTOJO SUPER LUXO COM COMPARTIMENTO PARA ESPÉCULOS; - ACOMPANHA LÂMPADA ADICIONAL NO ESTOJO; - GARANTIA 1 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL; - REGISTRO NA ANVISA:	UNIDADE	6
198.	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO OXÍMETRO DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 0% ~ 100% (A RESOLUÇÃO É DE 1%) PRECISÃO 70% -100%: ± 2%, ABAIXO DE 70% NÃO ESPECIFICADO SENSOR ÓPTICO. LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660NM). INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880NM). PARÂMETRO DE PULSO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM-250BPM (A RESOLUÇÃO É DE 1 BPM) PRECISÃO: ± 2 BPM OU ± 2% SELECIONE MAIS ALTO . INTENSIDADE DO PULSO: FAIXA: EXIBIÇÃO CONTÍNUA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	DE GRÁFICO DE BARRAS, EXIBIÇÃO SUPERIOR INDICA O PULSO MAIS FORTE. RESULTADOS DO TESTE: 5S DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 8S BATERIAS: 2 * AAA (NÃO INCLUÍDAS) TAMANHO: 5,7 * 3,2 * 3,2 CM . REGISTRO NA ANVISA		
199.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 ENVELOPES - PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
200.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
201.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
202.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
203.	PAPEL GRAU CIRURGICO 600X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.		
204.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 150MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
205.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 200MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
206.	PAPEL GRAU CIRURGICO com 350mm x 100m AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

207.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 600MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
208.	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS O PAPEL INTERFOLHA COM UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GORFADO BRANCO. IDEAL PARA USO EM TOALHEIROS DE BANHEIROS COLETIVOS. FORMATO ABERTO DE 23CM X 21CM - 2 DOBRAS. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA CELULÓSICAS QUANTIDADE: 4 MAÇOS COM 250 TOALHAS CADA.	FARDO	1000
209.	PAS PARA DEA ISIS PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL - INSTRAMED - DEA ISIS ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO (INSTRAMED) - CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA ISIS DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA - EXCELENTE CONDUTIVIDADE - SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS - LIVRE DE LÁTEX. SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA. ITENS INCLUSOS: - 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ- CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ISIS ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50 LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50 PESO LÍQUIDO (KG): 0,090 ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50 LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100 GARANTIA DE 3 MESES.	UNIDADE	15
210.	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO COM 28 CM DE COMPRIMENTO, PUÇÁ COM TAMANHO DE 10,5 CM DE COMPRIMENTO X 09 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	UNIDADE	10
211.	PINÇA ANATÔMICO RETA INOX PEQUENO MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 30CM	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

212.	PINÇA DE AYRES DESCARTAVEL EXAME DE PAPA NICOLAU ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE. DIMENSÕES ESPESSURA: 1,6 MM LARGURA: 16 MM COMPRIMENTO: 176 MM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	500
213.	PINCA DENTE DE RATO 14CM 1X2 DENTES RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI- 420 EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
214.	PINÇA KELLY 14 CM, RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
215.	PINÇA KELLY RETA LISA PEQUENA INOX PINÇA KELLY PINÇA KELLY 14CM, CURVA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AIS-420, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
216.	POLVIDINE DEGERMANTE DE 1 LITRO IODO DEGERMANTE ANTSEPTICO LT IODO DEGERMANTE ANTSEPTICO LT - 216. IODOPOVIDONA, FRASCO 1000 ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, EM FRASCO OPACO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO.	UNIDADE S	300
217.	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO IODO TOPICO ANTISSEPTICO LT 217. IODOPOVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000ML, A 1% DE IODO ATIVO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL	UNIDADE	300
218.	PROTETOR SOLAR PARA O ROSTO 60 UVTRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE 218. RÁPIDA ABSORÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, USO DIÁRIO 100G A 120G. MARCAS SUGERIDAS: NÍVEA, L'OREAL OU SIMILAR	UNIDADE	50
219.	PROTETOR SOLAR PROTETOR SOLAR GEL FPS 30 OU SUPERIOR, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, 219. NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, USO DIÁRIO 100G A 120G. MARCAS SUGERIDAS: NÍVEA, L'OREAL OU SIMILAR.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

220.	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA 01 METRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM.	UNIDADE	5
221.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT ADULTO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO 100% BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE ACOLCHOADO COM 1 VALVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGENIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	20
222.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT INFANTIL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%, BALÃO AUTOINFLAVEL EM SILICONE ACOLCHOADO, COM 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE/SEGURANÇA, P/ PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	20
223.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT NEONATO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%, BALÃO AUTOINFLAVEL EM SILICONE ACOLCHOADO, COM 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE/SEGURANÇA, P/ PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	10
224.	RINGER LACTATO 500ML FRASCO RIGIDO,SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	350
225.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PARA LIMPEZA DE PELO, PH NEUTRO E COMPONENTES SUAVES QUE NÃO IRRITAM A PELE. COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOAMIDROPROPIL BETAINA, FRAGRÂNCIA, CORANTE CI 10020, E ÁGUA DESMEINEREALIZADA, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	150
226.	SABONETEIRA TRILHA SCALA COM RESERVATÓRIO ABS BRANCO	UNIDADE	100
227.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 100L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. - CLASSE II; - COR: BRANCO; - TAMANHO 75X105CM; - MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO 27KG; - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008. PACOTE 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO HOSPITALAR	UNIDADE	3.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
228.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 100L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. - CLASSE II; - COR: BRANCO; - TAMANHO 75X105CM; - MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO 27KG; - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008. PACOTE 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO HOSPITALAR COTA RESERVADA – EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP	UNIDADE	1.250
229.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 30L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CLASSE II; MICRAS 0,02; COR: BRANCO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO 9KG; TAMANHO 59X62CM; MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008	UNIDADE	1000
230.	SCALPE 21 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 21G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR :AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA; CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO – FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS –PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRATICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR – V5ANO.	UNIDADE	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

231.	SCALPE 23 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 23, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR:AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA;CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA;DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA,PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRATICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32.VALIDADE 5 ANOS.	UNIDADE	3000
232.	SCALPE 25 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 25G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR:AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA;CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA;DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA,PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE	UNIDADE	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32.VALIDADE 5 ANOS.		
233.	SCALPE 27 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 27G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR:AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA;CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA;DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA,PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32.VALIDADE 5 ANOS.	UNIDADE	1000
234.	SELADORA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS P/ ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL), CIRCUITO ELETRÔNICO C/ CONTROLE DE TEMPERATURA P/ MAIOR PRECISÃO, POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE P/ ROLO, ÁREA DE SELAGEM 25CM E ESPESSURA DA SELAGEM 9MM	UNIDADE	10
235.	SERINGA AGULHADA 3ml c/100 A CAPACIDADE DE CADA SERINGA É DE 3ML; COMPRIMENTO DA AGULHA: 25MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0,7MM 22G1; MODELO DA AGULHA: REMOVÍVEL; TIPO DO BICO: LUER SLIP (BICO DE ENCAIXAR).	CAIXA	200
236.	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X 07 SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 07 EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	CAIXA	10
237.	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. COM SELO DI	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.		
238.	SERINGA 60ML C/ 100 UNIDADES - bico CATETER CENTRAL SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 60ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO CATETER CENTRAL. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	50
239.	SERINGA DE 3 ML- BICO TIPO LUER – LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – LOCK. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	200
240.	SERINGA DE 5 ML - BICO TIPO LUER – LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – LOCK . O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	300
241.	SERINGA DESC. 10 ML SERINGA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA SERINGA DE 10 ML- bico tipo LUER – SLIP SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – SLIP, FLANGE, LATERAL. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

242.	SERINGA DESC. 20 ML COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA. - bico tipo LUER - LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER - LOCK. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	300
243.	SERINGA PARA INSULINA 1ML/CC 0,8X0,30 (30G 1/2'') C/ AGULHA FIXA SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	UNIDADE	300
244.	SERINGAS 1ML COM AGULHA 13X 0,45 SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	CAIXA	10
245.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
246.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
247.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
248.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

249.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 12 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	500
250.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 14 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50
251.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 16 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50
252.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 18 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

253.	SONDA NASOGASTRICA SONDA NASOENTERICA DISPOSITIVO DE ACESSO AO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO QUE PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. UTILIZADO EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ALIMENTAÇÃO ORAL REGULAR QUE POSSUEM SISTEMAS GASTRINTESTINAL FUNCIONANDO REGULARMENTE. SONDA ENTERAL EM POLIURETANO DIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO. POSSUI MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDIÇÃO. APRESENTA FIO GUIA EM AÇOINOX PRÉ-LUBRIFICANTE COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INDRODUÇÃO E RETIRADA.	UNIDADE	100
254.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	200
255.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	200
256.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA	800
257.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	400
258.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	400
259.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML - ESTÉRIL FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM	CAIXA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
260.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 250 ML FRASCO -ESTERIL SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO	CAIXA	400
261.	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIO 500ml C/50 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO -ESTERIL SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO	CAIXA	500
262.	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML ESTÉRIL FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

263.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml C/ 40 FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	400
264.	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML // ESTÉRIL BOLSA OU FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	200
265.	SORO GLICOSADO 500ml (GLICOSE 5%) FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO. COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	CAIXA	300
266.	SORO GLICOSADO 500ml (GLICOSE 5%) FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA****CNPJ Nº 01.640.429/0001-06**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

COTA RESERVADA - EXCLUSIVA PARA MEI - ME OU EPP			
267.	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400 GRAMAS CADA G DO CREME DERMATOLÓGICO CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA. 0 MG VEÍCULO Q.S.P .1 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTIL-HIDROXITOLUENO E ÁGUA PURÍFICADA.	UNIDADE	100
268.	SUORTE DE SORO EM METAL BASE EM TUBO QUADRADO COM PINTURA EM EPÓXI PARTE SUPERIOR (HASTE) PINTURA EPÓXI COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANDRIL PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PVC COMPRIMENTO: 1,62CM LARGURA: 0,37CM ALTURA: 0,37CM	UNIDADE	20
269.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G MOLDAVÉL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDADE	100
270.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M MOLDÁVEL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDAD	100
271.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P MOLDÁVEL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDADE	100
272.	TENS/FES - SONOPULSE COMPACT MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO BIVOLT AUTOMÁTICO DIMENSÕES: 26,5X27,5X11,5CM (LXPXA) PESO: 1,4 KG 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL 01 ACESSO AO MANUAL DE INSTRUÇÕES DIGITAL 01	UNIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	KIT CABEÇOTE SONOPULSE 1 & 3 MHZ 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE 01 BISNAGA DE GEL 100G		
273.	TENTACÂNULA G INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UNIDADE	10
274.	TENTACÂNULA M INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	10
275.	TENTACÂNULA P INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	10
276.	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C A +42°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ± 0,2°C; DIMENSÕES: 126MM X 18,5MM X 10MM; PESO: 9,6G; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO / TRANSPORTE: - 20°C A +50°C; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; VIDA ÚTIL: 250H OU ATÉ 1.000 USOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA; REGISTRO NA ANVISA E NO IMETRO	UNIDADE	60
277.	TERMOMETRO DE CONGELADOR (VIGILANCIA SANITARIA) TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: 0,1°C A 50°C +/- 1°C -50°C A 0°C +/- 2°C/ 50,1°C A 70°C +/-2°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNIDADE	10
278.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 A 380 °C, APLICAÇÃO: EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO: +,- 1 °C, ALIMENTAÇÃO: BATERIA , PILHA	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

279.	TESOURA PEQUENA INOX PONTA REDONDA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA ARREDONDADA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	80
280.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
281.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
282.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA CURVA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
283.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA CURVA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA CURVA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
284.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA REDONDA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA ARREDONDADA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	90
285.	TIRAS DE CONTROLE DE DIABÉTICOS - APARELHO ACCU CHECK ACTIVE COM 50 UNIDADES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 50 TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE + 1 MANUAL COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS. REGISTRO ANVISA: 81414020030. QUALIDADE COMPROVADA: ISO 15197:2013. TEMPO OBTENÇÃO DO RESULTADO: 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 µL. DIMENSÕES: 80 MM (A) X 44 MM (L) X 44MM (P).	CAIXA	150
286.	TOALHA DE ROSTO MEDIDA: 45CM X 70CM - PESO: APROXIMADAMENTE 85 Á 95 GRAMAS POR UNIDADE - GRAMATURA: 270 G/M2 - FIO: 12/1 SINGELO (FIO MAIS ROBUSTO PARA AGUENTAR MAIS LAVAGEM) - MATERIAL: 100% ALGODÃO - COR: BRANCO	UNIDADE	100
287.	TOALHEIRO INTERFOLHAS TOALHEIRO COM FRENTE EM AÇO INOX E FUNDO EM PLÁSTICO PRETO. DESIGN SOFISTICADO, COMBINA COM QUALQUER AMBIENTE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS,SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	UMA FOLHA POR VEZ. MODELO DE TAMANHO COMPACTO, MENOR DO QUE OS TOALHEIROS TRADICIONAIS DE PLÁSTICO. MEDE 19,6CM DE ALTURA X 34,5CM DE LARGURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE		
288.	TOUCA DESCARTAVEL. TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO APLICAÇÃO DE ELÁSTICO E ACABAMENTO EM SOLDA; EMBALADO DE FORMA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 100 UNIDADES, USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA 30 G/M	PACOTE	200
289.	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL - TAMANHO: 30CM X 40CM X 7CM; - TRAVESSEIRO DE ESPUMA FIRME/MÉDIA; - CAPA REMOVÍVEL SOMENTE NA COR AZUL; - DENSIDADE DA ESPUMA D28; - TRAVESSEIRO IGUAL AO DA FOTO (FOTOS COM E SEM CAPA).	UNIDADE	50
290.	TREE WAY TORNEIRINHA DE TRES VIAS TORNEIRINHA DE TRES VIAS DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO A TORNEIRINHA DE TRES VIAS CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRES LINHAS DISTINTAS DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPOS EXTENSOR)EM SUAS EXTREMIDADES FEMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	UNIDADE	100
291.	TUBO FLEXÍVEL PARA ASPIRADOR DE SECREÇÕES TRANSPARENTE, DIMENSÕES 6,3 x 9,5 mm; COMPRIMENTO DE 2,5m.	UNIDADE	10
292.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 10 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
293.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
294.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

295.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 9 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
296.	VASILINA LÍQUIDA 100ML VASELINA LIQUIDA DA RIOQUIMICA É INDICADA PARA: - EMOLIENTE DA PELE; - REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS ANTEIORMENTE UTILIZADOS NA PELE; - USADA COMO LUBRIFICANTE; - USADA COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PELE.	UNIDADE	5
297.	VASILINA EM GEL 400G VASELINA SÓLIDA POMADA. - EMOLIENTE DA PELE; - REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS ANTEIORMENTE UTILIZADOS NA PELE; - USADA COMO LUBRIFICANTE;	UNIDADE	5
298.	VENTILADOR PULMONAR DIMENSÕES DO PRODUTO: 310 MM (L) X 280 MM (C) X 350 MM (A) (VENTILADOR);- PESO BRUTO: 6 KG (VENTILADOR);- MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO;- CLASSIFICAÇÃO DE PARTES APLICADAS: CIRCUITO PACIENTE: BF;- GRAU DE SEGURANÇA DE UTILIZAÇÃO EMPRESENÇA DE MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL: EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO AO USO NA PRESENÇA DE MISTURA INFLAMÁVEL COM AR, O2 E N2O;- GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO À PROVA DE CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II - QUANDO CONECTADO À REDE ELÉTRICA AC; / ENERGIZADO INTERNAMENTE - QUANDO ENERGIZADO ATRAVÉS DA SUA BATERIA INTERNA;- MEIO DE SEPARAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTO E REDE ELÉTRICA: PLUGUE DE REDE; - EMC: CLASSE B;- GRAU DE IMPERMEABILIDADE: IP21;- TENSÃO NOMINAL: 16,8 VDC;- CARGA NOMINAL: 7000 MAH;- DISPLAY: 10.4". - 2 (DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS (1 ADULTO E 1 PEDIÁTRICO);- 1 (UM) PULMÃO DE TESTE;- 1 (UM) MANGUEIRAS PARA REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO;- 1 (UM) PEDESTAL COM RODÍZIOS. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	2

1.2.1. As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame,

1.2.2. O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Pregoeiro como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

2.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) ata(s) de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, possui a frequente necessidade de adquirir equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos par subsidiar o atendimento aos usuários do sistema público municipal de saúde, buscando proporcionar um atendimento eficaz e digno durante suas atividades precípuas.

3.2. A listagem dos itens foi obtida através de consulta aos setores técnicos responsáveis, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício, buscando atender integralmente o maior número de produtos a serem utilizados resultando em maior eficiência para execução dos serviços públicos prestados, conforme se observa na planilha listada no item 1.2.

3.3. As especificações foram descritas visando estabelecer as condições mínimas adequadas para sua utilização final, em busca de uma aquisição mais vantajosa para administração pública municipal, sem realizar o direcionamento para determinadas marcas ou modelos específicos e evitando causar restrições indevidas a competitividade. Se tratando de objetos comuns, corriqueiros e de uma lista variada de itens pertencentes ao mesmo ramo de atividade, não se vislumbra a justificativa de detalhar a escolha e a determinação da especificação de cada item respectivo, considerando que por suas próprias características é notória a justificativa e a identificação de sua utilização final.

3.4. Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais nas secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

3.5. Considerando as características do objeto a ser contrato, a disponibilidade de itens no mercado, tendo em vista se tratar de itens corriqueiros, comumente comercializados pelas empresas do ramo de atividade compatível e após diálogo com os setores operacionais envolvidos na sua utilização final, identificou-se que o prazo razoável para o fornecimento dos itens seria de 10 (dez) dias corridos.

3.5.1. Através da justificativa acostada neste tópico não se vislumbra restrição indevida da competitividade e dificuldades para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas empresas participantes.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

4.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

4.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.4. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

4.4.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

4.4.2. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

4.4.3. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

4.4.4. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

4.5. Os produtos deverão ser fornecidos com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível.

5.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

5.2. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Pedra Bonita/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

5.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

5.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

5.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no perímetro urbano do Município de Pedra Bonita.

5.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

5.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

6.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;

II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;

III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;

IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;

V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;

VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;

VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

6.2.1. Estendem-se, no que couber, as atribuições do Gestor de Contrato para as eventuais atas de registro de preços.

6.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

7- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

7.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

7.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

9.1. O fornecedor ou prestador de serviços será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

Pedra Bonita, 01 de março de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, possui a frequente necessidade de adquirir equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos par subsidiar o atendimento aos usuários do sistema público municipal de saúde, buscando proporcionar um atendimento eficaz e digno durante suas atividades precípua.

2.2. A listagem dos itens foi obtida através de consulta aos setores técnicos responsáveis, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício, buscando atender integralmente o maior número de produtos a serem utilizados resultando em maior eficiência para execução dos serviços públicos prestados, conforme se observa na planilha listada a seguir:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD
1.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - PCTE C/ 100 UNDE CONFECCIONADO EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; ACABAMENTO PERFEITO; EM FORMATO DE ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 15 cm; LARGURA 1,4CM; ESPESSURA: 0,5 MM. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA E SELO DO IMETRO	UNIDADE	100
2.	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL. NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	240
3.	AGUA OXIGENADA LÍQUIDA 10 VOL. FRASCO 1 LITRO DE AGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA Á 3% E 10 VOLUMES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE PELO MENOS 1	FRASCO	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ANO APÓS DATA DA COMPRA, COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
4.	AGULHA 13 X 4,5- CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45MM E COMPRIMENTO DE 13 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
5.	AGULHA 20 X 5,5 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE MM E COMPRIMENTO DE 20 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
6.	AGULHA 25 X 0,6 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,6 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
7.	AGULHA 25 X 0,7 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,7 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
8.	AGULHA 25 X 0,8 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,8 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE	CAIXA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
9.	AGULHA 25 X 12 - CX COM 100 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 12 MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	150
10.	AGULHA 40 X 0,80 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80 MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	200
11.	AGULHA 40 X 12 UND AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 12 MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	150
12.	AGULHA 40 X 16 AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 16MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

13.	AGULHA HIP.DESC. 30 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES,. AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 7MM E COMPRIMENTO DE 30 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
14.	AGULHAS 30X8 AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE DE 8 MM E COMPRIMENTO DE 30 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	300
15.	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS/ HIPOALERGÊNICO- PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, SOB AS FORMAS DE GEL , NA APRESENTAÇÃO DE FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML COM PUMP, CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO TENDO UMA CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL FINAL MÍNIMA DE 70%. A PREPARAÇÃO ALCOÓLICA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, INCOLOR E COM CHEIRO CARACTERÍSTICO OU EXIBIR FRAGRÂNCIA SUAVE, LEVE E AGRADÁVEL. A FRAGRÂNCIA DEVERÁ SER NOTADA APENAS NO MOMENTO DA APLICAÇÃO E PERMANECER NAS MÃOS POR UM CURTO PERÍODO DE TEMPO. DEVERÁ POSSUIR BOA VISCOSIDADE E TEXTURA COM TEMPO DE SECAGEM NAS MÃOS ENTRE 20 A 30 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, SENDO ISENTA DE MATERIAL EM SUSPENSÃO PARA EVITAR QUE DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS E PRECAVENDO A SENSÇÃO DE MÃOS PEGAJOSAS APÓS A APLICAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR BOA TOLERÂNCIA CUTÂNEA ALÉM DE CONTER EMOLIENTE/HIDRATANTES PARA PELE. A MESMA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA COMPROVADA POR TESTES LABORATORIAIS "IN VITR " U "IN VIV " EXECUT D P R LABORATÓRIO LICENCIADO. FRASCOS DEVERÃO VIR EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, LACRADAS, COM PUMP, CONTENDO NÚMERO DO LOTE E DATAS DE FABRICAÇÃO E EXPIRAÇÃO. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FISPQ, DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E DO RESPECTIVO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

16.	ALCOOL 96% FRASCO 1 LITRO LÍQUIDO INCOLOR, TRANSPARENTE, MUITO MÓVEL E VOLÁTIL. FÓRMULA MOLECULAR: CH ₃ CH ₂ OH CONCENTRAÇÕES DISPONÍVEIS: 96% PESO MOLECULAR: 46,07 g/mol	UNIDADE	50
17.	ALCOOL ETÍLICO 70% DE 1 LITRO PH (TAL QUAL): 6,5 - 8,5 TEOR ALCOÓLICO (º GL): 75,37 - 78,49 APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	500
18.	ALGODÃO EM BOLA - PCTE COM NO MINIMO /100GRS O ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO. SUA MANTA É NEUTRA, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO E PURIFICADO, APRESENTANDO-SE ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO	PACOTE	300
19.	ALGODAO HIDROFILO 500GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILIZADO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	ROLO	200
20.	ALMOTOLIA ESCURA DE PLAST.250ML ALMOTOLIA ESCURA DE PLÁSTICO RÍGIDO,COM BICO RETO E TAMPA 250ML COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE	100
21.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RÍGIDO,COM BICO RETO E TAMPA 250ML COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA.	UNIDADE	100
22.	ANTISSÉPTICO DERGERMANTE CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1 LITRO SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	25
23.	APARELHO GLICOSIMETRO AUTOCODIFICADO TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA) FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL PERMITE A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR DETECÇÃO DE AMOSTRA INSUFICIENTE DE SANGUE RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR) LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. MÉDIA DE 7, 14, 30 E 90 DIAS TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA MEMÓRIA POR MEIO DE CABO USB UNIVERSAL PARA OS SOFTWARES ACCU- CHEK 360º (VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR) E ACCU-CHEK SMART PIX FUNCIONA COM 1 BATERIA	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	CR 2032 GARANTIA PERMANENTE DO MONITOR, CONFORME MANUAL DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
24.	APARELHO SONAR FIXO PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA. GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO) FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. - CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. - ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. - DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. - CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). - CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 - 9). - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA.	UNIDADE	6
25.	APARELHO SONAR MÓVEL COM BATERIA TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA	UNIDADE	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	DE 1,5V; - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.		
26.	ARMÁRIO DUAS PORTAS COM CHAVE ARMÁRIO METÁLICO MULTI- USO CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 - 0,45 MM MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98 M X LARG. 0,90 CM X PROF. 0,40 CM QTD. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA FECHAMENTO: FECHADURA TIPO YALE DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR SEM PUXADOR PÉS: SAPATAS NIVELADORAS PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO. ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	20
27.	ARMÁRIO EM METAL ROUPEIRO GUARDA VOLUMES PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRODUTO: ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS GRP-6/9 QUANTIDADE DE PORTAS: 9 CHAPA: 26 / 0,45MM MEDIDA TOTAL: ALT. 1980 X LARG. 930 X PROF. 420 MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: ALT. 0,49 X LARG. 0,33 SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 1 PÉS REMOVÍVEIS: NÃO DESMONTÁVEL: NÃO (EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS). PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA PADRÃO	UNIDADE	10
28.	ARMARIO VITRINE COM CHAVE FABRICADO EM AÇO CARBONO 25 X 25MM COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PORTA COM FECHADURA CILÍNDRADA PROTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 03MM 04 PRATELEIRA DE VIDRO CRISTAL DE 04MM COMPRIMENTO: 0,66CM PROFUNDIDADE: 0,40CM ALTURA: 1,65M	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

29.	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, POSSUI 4 GAVETAS COM CARRINHO TELESCÓPICO E FECHADURA. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ARQUIVO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO OFICIO 4 GAVETAS OFC- 04/24 QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 CHAPA: 24 / 0,60MM MEDIDASL: ALT. 1,33 X LARG. 0,47 X PROF. 0,65 PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA) PORTAS ETIQUETAS: SIM DESLIZAMENTO: CARRINHO TELESCÓPICO CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA: 50 KG FECHAMENTO: FECHADURA YALE (2 CHAVES). SAPATAS NIVELADORAS: SIM DESMONTÁVEL: NÃO PINTURA: EPÓXI PÓ COR: CINZA PADRÃO	UNIDADE	30
30.	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO SANGUE E SALIVA BIVOLT SUCCÃO 0 A 592 MMHG: SUCCÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS. CAPACIDADE 1,3 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT; FREQUENCIA 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA DIAFRAGMA: VÁCUO DE 0 A 23 HG.VÁLVULA AUTOMÁTICA. SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
31.	ASPIRADOR PORTÁTIL ASPIRAÇÃO REGULÁVEL COM UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE DE 0 A 23'HG; - IDICADO PARA USO DOMESTICO, CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO; - DE FACIL UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APOS USO; - PORTÁTIL, SILENCIOSO, SEGURO; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - GARANTIA: 1 ANO; COM SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
32.	ATADURA CREPE 10CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 10CMDE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 21,86G CONFORME NBR 14056,DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
33.	ATADURA CREPE 15CM- ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15CMDE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71G CONFORME NBR 14056,DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

34.	ATADURA CREPE 20CM - ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM ² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
35.	ATADURA ELÁSTICA Nº 15 - ATADURA ELÁSTICA MEDINDO 15CM X 2,2M, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, ABSORVENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRANDES QUEIMADURAS, PÓS OPERATÓRIO DE ORELHA DE ABANO E CIRURGIAS. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	300
36.	AVENTAL DESC. M. LONGA GRAMATURA 60 AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA BRANCO COM PUNHO EM LASTEX CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO EMK 100% POLIPORPILENO - ATÓXICO COM	UNIDADE	25
37.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP. 200 KG PESO BRUTO: 12,4KG; MEDIDAS: 35 X 125 X 51CM; CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,0M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, MEDINDO 14,2 X 8,1MM (A X L); DISPLAY LED COM PLATAFORMA MEDINDO 390 X 340MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA. COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	6
38.	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL DESCRIÇÃO: MEDIDAS PRODUTO: 30X30X3 CM MEDIDAS CX/UN: 31X31X4 CM MATERIAL: VIDRO TEMPERADO E PLÁSTICA CAPACIDADE: ATÉ 180KG COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	50
39.	BALANÇA INFANTIL DIGITAL MODELO BABY CONFORT, CAPACIDADE 30 KG CARGA MÍNIMA 100 G, DIVISÃO 20 G DIMENSÃO CADEIRA/ SILLA CADEIRA ERGONÔMICA REGULÁVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODAR O BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; GABINETE EM PLÁSTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM	UNIDADE	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. COM SELO DO IMETRO		
40.	BANDEJA INOX MÉDIA AUTOCLAVÁVEL.. * LIVRES DE REBARBAS. * BANDEJA DE INOX. * SEM SEPARAÇÃO Tamanho 22 x 17 x 1,5	UNIDADE	20
41.	BANDEJA INOX PEQUENA AUTOCLAVÁVEL.. * LIVRES DE REBARBAS. * BANDEJA DE INOX. * SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22 X 9 X 1,5	UNIDADE	20
42.	BEBEDOURO DE COLUNA GÁS R134A ECOLÓGICO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA OU AÇO INOX 430, TOTALMENTE DESMONTÁVEL: FÁCIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO) PAINEL FRONTAL PLÁSTICO DEPÓSITO DE ÁGUA É DE PLÁSTICO A SERPENTINA É INTERNA TORNEIRAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E GRANDE VAZÃO, AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO PINGADEIRA REMOVÍVEL, FACILITA O MANUSEIO E A HIGIENIZAÇÃO CONECTADO À REDE HIDRÁULICA ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA ESTÃO DISPONÍVEIS NO MANUAL. 6 MESES DE GARANTIA, SE HOVER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 1 FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO	UNIDADE	6
43.	BIOMBO REVESTIMENTO: ALGODÃO CRU OU LONA. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. - FUNCIONALIDADE: RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO. - DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. - DIMENSÕES DOBRADA: 0,70M COMPRIMENTO X 1,80M ALTURA X 0,55M LARGURA. - PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 11 KG.	UNIDADE	10
44.	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 1000ML ESTERIL. COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; - FÁCIL ESCOAMENTO DO FLUXO URINÁRIO. - VÁLVULA INTERNA ANTIRREFLUXO QUE EVITA O RETORNO DA URINA E A CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS. - SISTEMA DUPLO-PATENTEADO. - PLÁSTICO FRONTAL TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES EM	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	SILK-SCREEM, FUNDO BRANCO QUE PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO FLUXO URINÁRIO. -ESTERILIZADO À GÁS ÓXIDO DE ETILENO; 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
45.	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR APH701 AZUL, FIBRA EM NYLON, RESGATE COM DIVISORIAS INTERNAS REMOVÍVEIS, BOLSOS EXTERNOS COM ALÇA E COM DIMENSÕES 66 X 43 X 24 CM	UNIDADE	5
46.	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-730 VERMELHA. IMPERMEÁVEL; - POSSUI DIVISÓRIAS INTERNAS QUE PODEM SER REMOVIDAS E RECOLOCADAS COM BOTÃO DE PRESSÃO, CINTOS ELÁSTICOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSO EM TELA COM ABERTURA EM ZÍPER; - 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; - FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; - COSTURA DUPLA E TRAVETE: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, O TRAVETE É UM PONTO EM ZIG-ZAG QUE EVITA A DESCOSTURA; - ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO; - PÉZINHOS TIPO PLAQUETA DE 5CM X 4CM.	UNIDADE	5
47.	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE FABRICADA EM BORRACHA POSSUI TEXTURA EXCLUSIVA, COM ALETAS (RANHURAS) QUE AUMENTAM A DIFUSÃO DO CALOR, PROPORCIONANDO TEMPERATURA DIFERENTE EM CADA LADO DA BOLSA. PARA MAIOR SEGURANÇA, AS BORDAS SÃO REFORÇADAS E O BOCAL É GRANDE E FIRME, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA ÁGUA QUENTE. DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G) E EM 2 CORES (BORDÔ E LILÁS).RESISTENTE E LAVÁVEL. TAMANHO M COMPRIMENTO: 19,5 CM LARGURA: 4 CM ALTURA: 33 CM PESO: 280G CAPACIDADE: 1400 ML	UNIDADE	6
48.	BOLSA PARA MEDICAMENTOS DE NYLON COM FORRO DUPLO INTERNO, REVESTIDO DE MANTA ISOTERMICA, COM DIVISORES INTERNOS PARA TRANSPORTAR AMPOLAS E COM IDENTIFICAÇÃO LATERAL E INTERNA, COM DIMENSAO DE 45 X 19 X 32 CM	UNIDADE	5
49.	BOLSA TÉRMICA COM GEL QUENTE/FRIA M FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	10
50.	BOLSA TRANSPARENTE DE COLOSTOMIA ACTIVE LIFE CONVATEC EM SISTEMA DE 1 PEÇA. DRENÁVEL E RECORTÁVEL ENTRE 19-64MM. 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

51.	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL TELA TOUCH SCREEN DE 4,3", ENCAIXE INTELIGENTE QUE PERMITE EMPILHAMENTO DE VÁRIAS BOMBAS EM UM MESMO SUPORTE. BATERIA LÍTIU 11.1V 2600MAH - TEMPO DE CARREGAMENTO: 5H TEMPO DE TRABALHO: 9H. FONTE DE REDE: 100V - 240 V 50/60HZ - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15 V - POTENCIA DE ENTRADA: 50 VA TIPO DE PROTEÇÃO CLASSE I; IP24; TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO; OPERAÇÃO CONTÍNUA; DIMENSÕES 233,5 X 99 X 120MM; COMUNICAÇÃO PORTA USB, AUTO FALANTE, POR INFRA VERMELHO; APARELHO DE INFUSÃO 10-60 GOTAS/ML; PRECISÃO DO SISTEMA: ≥ 1 ML/H, $\pm 5\% < 1$ ML/H, PRECISÃO $\pm 5\%$ OU $\pm 0,005$ ML/H PARA O VALOR MAIS ALTO; TAXA DE INFUSÃO, DE 10-20 GOTAS/ML: 0,01 - 2000 ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 0,01 - 800 ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 0,01 - 400 ML/H; TAXA DE BOLUS DE 10-20 GOTAS/ML: 0,1 - 2000 ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 0,1 - 800 ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 0,1 - 400 ML/H; TAXA DE EXPURGO: DE 10-20 GOTAS/ML: 2000ML/H DE 21-40 GOTAS/ML: 800ML/H DE 41-60 GOTAS/ML: 400ML/H; TAXA KVO 0,01 - 5,00 ML/H; 100 - 1200 ML/H; FUSÍVEL: T2AL 250V. SELO DO IMETRO	UNIDADE	2
52.	CABO P/BISTURI Nº3 CABO P/BISTURI Nº3 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30
53.	CAIXA MÉDIA TÉRMICA 8,5L FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 28X28X33CM	UNIDADE	4
54.	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL CAIXA TÉRMICA UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" DISPLAY LCD APARÊNCIA SIMPLES ALIMENTAÇÃO POR 2 X LR44 BATERIAS BOTÃO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 ~ +110°C	UNIDADE	4
55.	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO CAIXA TÉRMICA UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" DISPLAY LCD APARÊNCIA SIMPLES ALIMENTAÇÃO POR 2 X LR44 BATERIAS BOTÃO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 ~ +110°C	UNIDADE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

56.	CAIXA TERMICA COM RODINHA TRASPORTE DE VACINA 50 LITROS MATERIAL: ESTRUTURA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). DIMENSÕES EXTERNAS: (COMP. X LARG. X ALT.): 84,5 X 42 X 43 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 79 X 36,5 X 35 CM. PESO APROXIMADO: 9KG. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 3 MESES PARA ACESSÓRIOS (TAMPA, ALÇA E TERMÔMETRO). DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA., A PROVA D'ÁGUA. FUNÇÃO °C/°F. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C).ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA. RODINHAS DE BORRACHA MACIÇA -> RODAGEM SUAVE E SILENCIOSA. MATERIAL ASSÉPTICO -, TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR.EQUIPADA COM 3 FECHOS EM AÇO INOX. TAMPA ARTICULÁVEL COM MOLA LIMITADORA DA ABERTURA E ALÇAS GRANDES E REFORÇADAS EM AMBOS OS LADOS.DRENO PARA FÁCIL ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS.	UNIDADE	2
57.	CAMA HOSPITALAR CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: TUBULAR AÇO CARBONO, TIPO: MANIVELAS, RODAS: RODÍZIOS C, FREIOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: CABEÇEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO, COMPONENTES 01: ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÃO: CERCA DE 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

58.	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: HEMODERIVADOS, KIT, REAGENTES, TERMO LÁBEIS E SANGUE. CAPACIDADE: 280 LITROS OU 12.500 DOSE. DIMENSÕES: 1818 MM X 600 MM X 590 MM. GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; UNIDADE COMPRESSORA AGREGADA SOB O GABINETE COM REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; PORTA: DE VIDRO DUPLA TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL COM PERFIL EM PVC. ABERTURA VERTICAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE COM 70 MM DE ESPESSURA, LIVRE DE CFC; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS DE FÁCIL TRAVAMENTO; EQUIPADA COM QUATRO PRATELEIRAS TIPO GRELHA FABRICADAS EM AÇO INOX AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS; REFRIGERAÇÃO COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO GABINETE SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES; O SISTEMA DE AR FORÇADO POSSUI CONTROLE PARA DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA APÓS CARREGAR O REFRIGERADOR, DE GRANDE DURABILIDADE PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, UNIDADE SELADA COM BAIXO CONSUMO, ULTRA SILENCIOSO, ISENTA DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC, E COM GÁS R134A); LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA; TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (Á DEFINIR). TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE DAS TEMPERATURAS DE TRABALHO); PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (THERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; MENU PARA MULTI SENSORES, QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA DE TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS</p>	UNIDADE	5
-----	--	---------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	<p>TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE NO MESMO DISPLAY. SISTEMAS DE ALARME: ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL; DOIS SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA OU QUEDA BRUSCA DA ENERGIA; MANTÉM HISTÓRICO DAS TEMPERATURAS ATINGIDAS COM DATA E HORA EM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL; PERMITE BAIXAR E SALVAR OS RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE TEMPERATURAS EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE; POSSÍVEL AJUSTAR O TEMPO QUE O ALARME DEVE AGUARDAR PARA SOAR APÓS TEMPERATURA ESTIVER FORA DA ESPECIFICAÇÃO; DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO / ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; DISCADOR TELEFÔNICO: SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO SOB O GABINETE, EQUIPADA COM BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. OBS: IGUAL OU SEMELHANTE A MARCA/MODELO ELBER</p>		
59.	<p>CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45CMX50CM 01 CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO- MEDIDO 0,45X45 CM. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO PARA USO MEDICO HOSPITALAR, GRAMATURA 259/M2. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA</p>	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

60.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 0 (45MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
61.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 1 (55MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
62.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 2 (65MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
63.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 3 (70MM) - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
64.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 4 (100MM) - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
65.	CÂNULAS DE GUEDEL Nº 5 (110MM). - FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; - EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; - IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	UNIDADE	30
66.	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM GRAMATURA 60 AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

67.	CARRINHO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA C CHAVE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS. GAVETAS COM ESPESSURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS COM ESPESSURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESSURA, POSSUI 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2 MM), SENDO 2 COM FREIOS, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA COM 16 COLMEIAS, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM CINTA EM VELCRO PARA A TRAVA DO CILINDRO, FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTENDO 3 SAÍDAS, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA", PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 78 X 53 X 84. PESO 30 KG SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	5
68.	CATETER JELCO Nº 14 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
69.	CATETER JELCO Nº 16 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENIPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
70.	CATETER JELCO Nº 18 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
71.	CATETER JELCO Nº 20 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
72.	CATETER JELCO Nº 22 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUOROETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ANVISA		
73.	CATETER JELCO Nº24 INTRAVENOSO PERIFÉRICO, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA E, FLUOROETILENOPROPILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	800
74.	CATETER NASAL TIPO OCULOS TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	900
75.	CLAMPE UMBILICAL FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	100
76.	COBERTOR CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT CONTÉM NA EMBALAGEM: 01 MANTA 2,00M DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO CARACTERÍSTICAS: PRODUTO: MANTA PARA CAMA DE CASAL PADRÃO TECIDO: 100% POLIÉSTER	UNIDADE	1
77.	COLAR CERVICAL TAMANHO G TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
78.	COLAR CERVICAL TAMANHO M TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
79.	COLAR CERVICAL TAMANHO P TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL. SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
80.	COLAR CERVICAL TAMANHO PP TIPO MIAMI, EM POLIETILENO ACOLCHOADO COM ESPUMA REMOVÍVEL, LAVÁVEL, DUPLO ACOPLADO, FORMATO ANATÔMICO, ABERTURA TRAQUEAL SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
81.	COMADRE INOX TAM. 40X30CM 3500ML PODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

82.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 35CMX25CM COM 50 UIDADES ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DEVENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA	PACOTE	50
83.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM COM 50 UIDADES ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DEVENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA.	PACOTE	50
84.	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILO NÃO ESTERIL MEDINDO 7,5 X 7,5 CM FECHADA E 15 X 30 CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	600
85.	CONJUNTO PARA BALA DE OXIGENIO CONJ.PARA BALA DE OXIGENIO COM REGULADOR, FLUXOMETRO, MANÔMETRO 01 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS (VD010) 01 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML (AR210) 01 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LTS (FX010) 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250ML (UD111) VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

86.	CUBA REDONDA CUBA REDONDA INOX, 08 X 04 CM, CAPACIDADE 150ML; -BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; -REGISTRO ANVISA 10253649013	UNIDADE	5
87.	CUBA RIM -26 X 12 CM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE 700ML; - REGISTRO ANVISA 10253649013.	UNIDADE	5
88.	DESCARPAX 13L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
89.	DESCARPAX 20L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
90.	DESCARPAX 7L C/ 10 CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO).UTILIZADO PARA O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	20
91.	DEFIBRILADOR Bateria recarregável removível TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4,5 A/H. DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA 3 HORAS EM MODO MONITOR, SEM IMPRESSORA OU UM MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS. ELÉTRICO AC: 100 A 265 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. DIMENSÕES COM PÁS 30,0 CM (LARGURA). 21,5 CM (PROFUNDIDADE). 28,0 CM (ALTURA). MEMÓRIA TIPO: FLASH NAND. CAPACIDADE: 2 MBYTES. PACIENTES ARMAZENADOS: > 150 PACIENTES. ARMAZENAGEM: 15 SEGUNDOS DE ECG QUANDO EM CHOQUE, ALARME FISIOLÓGICO E EVENTOS DO PAINEL. ECG: GRAVAÇÃO DE 2 HORAS CONTÍNUAS DA CURVA DE ECG, QUANDO EM MODO DEACTR - CHECAGEM EM TEMPO REAL (DISPONÍVEL QUANDO EQUIPADO COM BATERIA OPCIONAL TIPO LI-ION) AUTO-DIAGNÓSTICO DE DEFIBRILAÇÃO, NÍVEL DE BATERIA, PÁS CONECTADAS E VERIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO APARELHO À REDE ELÉTRICA. CHECAGEM REALIZADA EM 3 HORÁRIOS PRÉ-CONFIGURADOS. TRANSMISSÃO DESTAS INFORMAÇÕES, SEM FIO, PARA PC COM SOFTWARE DO SISTEMA CTR INSTALADO E AO	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ALCANCE DA REDE.		
92.	DESINCROSTANTE EM PO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM OBJETOS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRÚRGICO - HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; RECIPIENTES LABORATORIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS PROFISSIONAIS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	30
93.	DETERGENTE POLI ENZIMATICO 01 LITRO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, FRASCO 1 LITRO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	150
94.	DETERGENTE POLI ENZIMATICO 05 LITRO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, GALAO 5LITRO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	50
95.	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO O DISPENSER PARA SABONETE. CONSTITUÍDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, TERMOPLÁSTICO, FACILITANDO A RECICLAGEM, NÃO AGREDINDO O MEIO AMBIENTE.. SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE. COMPORTA REFIL PREMISSE 800 ML. TECLA APORTE COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO SABONETE COM CONTROLE DE QUANTIDADE. VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO SABONETE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO	UNIDADE	10
96.	EQUIPO MACROGOTAS COM 25 ESTÉRIL; SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER SLIP; CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTAS; DESCARTÁVEL, USO ÚNICO; ESTÉRIL POR ETO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE; INJETOR LATERAL EM Y COM ABA DE PROTEÇÃO, PERMITE A INTRODUÇÃO DE AGULHAS EM POSIÇÃO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR; COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

97.	EQUIPO MICROGOTAS COM 25 EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; EQUIPO PARA INFUSÃO DE SORO; SOMENTE PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE; CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER LOCK; INJETOR LATERAL EM Y COM ABA DE PROTEÇÃO, PERMITE A INTRODUÇÃO DE AGULHAS EM POSIÇÃO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR; COM FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRA. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	PACOTE	250
98.	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM 25, INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250
99.	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACROGOTAS-DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL);\N-CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES(FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.\N-PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVININDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. \NESTERIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO. \COMPOSIÇÃO BÁSICA:\N-LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO;\N-CAMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO;\N- EXTENSÃO EM PVC AZUL, 1500MM APROXIMADAMENTE);CONTROLADOR DE FLUXO(GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.-PACOTE COM 1 UNIDADE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA - PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS	UNIDADE	1000
100.	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" COM PINTURA EPÓXI, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMP. 38 CM X LARG. 37 CM X ALT. 41 CM. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 18 CM ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 23 CM.	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESPESSURA DA CHAPA DO PISO: 0,91 MM BITOLA 20#. PISO É DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU(PISO): COMPR. 34 CM X LARG. PESO: 4,05KG.		
101.	ESPARADRAPO TAMANHO 10 CM X 4,5 M MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPONENTES: C, PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES, ESTERILIDADE : USO ÚNICO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
102.	ESPARADRAPO TAMANHO 5 CM X 4,5 M MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPONENTES: C, PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES, ESTERILIDADE : USO ÚNICO VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	Pct c/6 un	200
103.	ESTERILIZADOR BIOLÓGICO COM 250 UNID CADA IB POSSUI ETIQUETA COM INDICADOR QUÍMICO QUE INDICA A PASSAGEM PELO PROCESSO COM A MUDANÇA DE COR. É COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO EXTERNO E UMA TAMPA PERFURADA QUE PERMITE A PENETRAÇÃO DO VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL (POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105) E UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH.	CAIXA	50
104.	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE, PROPORCIONANDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL.	UNIDADE	60
105.	ÉTER DE 1 LITR ÉTER ETÍLICO (V/V): 35%. ÁLCOOL ETÍLICO 96% (V/V) Q.S.P.: 100%. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
106.	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3.0 TIPO A - ESTÉRIL, ABSORVÍVEL E DE ORIGEM ANIMAL, ONDE NENHUM CASO DE BSE FOI REPORTADO, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

107.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 2.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	40
108.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 3.0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
109.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 4.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
110.	FIO CIRURGICO DE NYLON MONOFILAMENTO 5.0 FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO	CAIXA	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA 20mm DE 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR COM 24 UNIDADES VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
111.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO : CERCA DE 14 FR X 70 CM, COMPONENTE 1: C, FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	25
112.	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	UNIDADE	500
113.	FITA MICROPORE 10CM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
114.	FITA MICROPORE 12MM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 12MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
115.	FITA MICROPORE 25MM X 10M - Fita CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	50
116.	FITA MICROPORE 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 50MM X 10M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	30
117.	FITA PARA AUTOCLAVE 10MM X 30M - FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE, MEDINDO 19MM X 30M. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

118.	FITAS MÉTRICAS CORPORAL EM FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,5 METRO, LARGURA 1, 6 CM. MEDIDAS EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E NO VERSO MEDIDAS EM POLEGADAS E FRAÇÕES.	UNIDADE	30
119.	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL SISTEMA FIXADOR DE CABECA - USO MEDICO , CIRURGICO, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO: P, POSIÇÃO PRONA, COMPONENTES: ACESSO P, TOT E BASE C, ESPELHO, APLICAÇÃO: ADULTO	UNIDADE	50
120.	FOCO FOCO CIRÚRGICO DE LUZ FRIA (LED) DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS, SENDO IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E UNIDADES DE GINECOLOGIA.	UNIDADE	6
121.	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P. INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 25KG A 40KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	50
122.	FRALDA GERIÁTRICA G. INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 70KG A 90KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	50
123.	FRALDA GERIÁTRICA M . INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. POSSUI NOVA TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. A FRALDA OFERECE PROTEÇÃO TOTAL DE ATÉ 10 HORAS. GRAÇAS AO FORMATO ANATÔMICO, O AJUSTE NO CORPO SE TORNA FÁCIL, PRÁTICO E FICA PERFEITO. POR SER HIPOALERGÊNICO NÃO CAUSA NENHUMA REAÇÃO ALÉRGICA. SEU TAMANHO G É RECOMENDADO PARA PESSOAS COM PESO DE 40KG A 70KG COM CINTURA DE 115CM ATÉ 150CM.	FARDO	100
124.	FRONHA -50 % ALGODÃO + 50% POLIÉSTER 0,50X 0,70 - COR BRANCO LISA C/ ABAS.- 180 FIOS	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

125.	GARROTE ADULTO COM FECHO EM PVC AJUSTÁVEL GARROTE ADULTO E INFANTIL P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO FECHO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX REGISTRO ANVISA	UNIDADE	20
126.	GARROTE nº 200 GARROTE FINO 200 PARA PROCEDIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESPECIAL, LISO E NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM ROLO DE 15 METROS. COR: AMARELO COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL	PACOTE	50
127.	GEL CONDUTOR - 300 GRAMAS GEL CONDUTOR NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR BOA CONDUTIVIDADE. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. POR SER ISENTO DE SAL, NÃO DANIFICA OS ELETRODOS. POSSUI PH NEUTRO.0COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, CORANTE E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. REGISTRO NO MS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
128.	GELO RECICLÁVEL (GELOX) GELO - X 500 ML - USADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS QUE NECESSITE MANTER BAIXAS TEMPERATURAS. SUA COMPOSIÇÃO É UM GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, O QUE LHE CONFERE PROPRIEDADES DIFERENTES DOS SIMILARES.	UNIDADE	50
129.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% CLORO ATIVO - SODA CLORADA 1 LITRO DESINFETANTE CLORO RIO 2,5% SANEANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, APÓS SUA DILUIÇÃO PARA 1% (10000PPM). SOLUÇÃO CONTENDO CLORO ATIVO ESTABILIZADO ATUA COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DOS MICRO ORGANISMOS. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	CAIXA	10
130.	HIPOCLORITO DE SÓDIO LIMPEZA HOSPITALAR 5 L HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. HIPOCLORITO DE SÓDIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LIBERAR 10.000 PPM DE CLORO ATIVO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	FRASCO	50
131.	INFUSOR 2 VIAS LUER LOCK C/CLAMP TKL 18CM - TUBO FLEXÍVEL DE 18CM; - 2 VIAS; - CLAMP COM CORES DIFERENTES, FACILIANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS; - USO ÚNICO; - ESTERILIZADO POR ÔXIDO DE ETILENO; - ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM PRESENÇA DE PVC E DEHP - LIVRE DE LÁTEX ROTATIVO.; - EMU 04; - CONECTOR LUER LOCK VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	150
132.	KIT AMBU REANIMADOR SILICONE ADULTO BOLSA RESERVATÓRIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU ADULTO, COMPONENTES:	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	C,RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 3,01L COM VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA		
133.	KIT AMBU REANIMADOR SILICONE INFANTIL BOLSA RESERVATÓRIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P, AMBU PEDIÁTRICO, COMPONENTES: COM RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR,ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. COM VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	2
134.	KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO- MANGUITO COM PÊRA EM PVC; - BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO - ESTOJO PARA VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA MODELO ADULTO: (DESTINADA A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 22- 28 CM): 14,5 (L) X 52 CM (C); - TAMANHO DO MANGUITO: 12 (L) X 22 CM (C); - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; - VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG; - GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2 MMHG E 304MMHG, RESPECTIVAMENTE; - TOLERÂNCIA: +/- 3 MMHG. ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	50
135.	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL BRAÇADEIRA AZUL MARINHO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; MANGUITO E PÊRA EM PVC; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18CM ESTETOSCOPIO DUPLOINFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	6
136.	KIT APARELHO DE PRESSAO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; - MANGUITO COM PÊRA EM PVC; - BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO DE VELCRO - ESTOJO PARA VIAGEM. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: CIRCUNFERÊNCIA DE 35 CM ATÉ 51 CM (INDICADO PARA OBESOS OU PESSOAS COM GRANDE CIRCUNFERÊNCIA DE BÍCEPS); (CINCUFERÊNCIA DO BRAÇO 35-51 CM) VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;.	UNIDADE	10
137.	KIT DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ CONTENDO CADA CAIXA COM 100 TESTES REAGENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BHCG), EM SORO E EM URINA NÃO DILUÍDOS, PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. DESCRIÇÃO: IMUNE ENSAIO CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM URINA OU SORO NÃO DILUÍDOS COM	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE RELATIVAS SUPERIORES A 99%. DEVE APRESENTAR PONTA ABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS, ANTES DA LEITURA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
138.	KIT GINECOLÓGICO G EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	200
139.	KIT GINECOLÓGICO M EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	3000
140.	KIT GINECOLÓGICO P EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	2000
141.	KIT MÁSCARA PARA NEBOLIZAÇÃO INFANTIL DESMONTÁVEL. ATÓXICO. FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR. 1 TRAQUEIA. 1 MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL. 1 COPO RESERVATÓRIO.	UNIDADE	100
142.	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO DESMONTÁVEL. ATÓXICO. FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTOS MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA PARA CRIANÇAS. FÁCIL DE LIMPAR E FÁCIL DE MANUSEAR. 1 TRAQUEIA. 1 MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO 1 COPO RESERVATÓRIO.	UNIDADE	50
143.	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 0,6UI 30G BISNAGA. KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA É UM MEDICAMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE PROMOVENDO LIMPEZA SUAVE E RÁPIDA SEM SANGRAMENTO E DOR. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

144.	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 0,6UI 30G BISNAGA. KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA É UM MEDICAMENTO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE PROMOVEDO LIMPEZA SUAVE E RÁPIDA SEM SANGRAMENTO E DOR. COM VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO APÓS A DATA DA COMPRA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA	UNIDADE	250
145.	LÂMINA DE BISTURI 15 C/100 UNID. LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
146.	LÂMINA DE BISTURI 23 C/100 LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
147.	LÂMINA DE BISTURI 24 C/100. LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3	CAIXA	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
148.	LAMINA DE BISTURI Nº 12 – CX COM 100 UND LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO VIR EMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	CAIXA	25
149.	LÂMPADA DE LARINGOSCÓPIO LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL ROSCA GROSSA MODELO K-129 TENSÃO: 2.5V ROSCA: 8-32 (ROSCA GROSSA) VIDA UTIL 20H COMPATÍVEL COM LARINGOSCOPIOS: OXIGEL, PROTEC, MISSOURI, MIKATOS EAN 1100000045083	UNIDADE	10
150.	LÂMPADA DE OTOSCOPIO LÂMPADA DE 2,5 V PARA OTOSCÓPIO PROFISSIONALCOMPATÍVEL COM OTOSCÓPIOS: NEWWAVE, MD-MARK II, MIKATOS L07, MISSOURI-TK. ENTRE OUTROS MODELOS DADOS TÉCNICOS: MODELO: LUZ AMARELA TENSÃO: 2,5V CORRENTE: 0,5 A ACABAMENTO: LISO NIQUELADO DIÂMETRO: 5MM MÁX. COMPRIMENTO: 18MM MÁX CIRCUNFERÊNCIA: 17 MM	UNIDADE	10
151.	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL C/100 - ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS; - ATÓXICO E APIROGÊNICO; - ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; - PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO; - O DISPARO POR PRESSÃO É SEGURO E FÁCIL DE USAR; - POSSUEM DESIGN ERGONÔMICO E PROTEGEM PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRA ACIDENTES; - DESENVOLVIDO PARA PUNÇÃO SUPERFICIAL DA PELE, A FIM DE OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR UTILIZADAS EM DOSEAMENTOS LABORATORIAIS. REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	500
152.	LANTERNA CLÍNICA 1. UMA BALANÇA COM UM COMPRIMENTO DE CANETA DE 50 MM PODE SER USADA PARA MEDIÇÃO DIÁRIA,	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	RÁPIDA E CONVENIENTE. 2. ADOTE CRISTAL DE CANETA LED DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE AVANÇADO DA PLACA DE CIRCUITO, LUZ BRILHANTE, EXCELENTE CONCENTRAÇÃO DE LUZ, ECONOMIA DE ENERGIA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DURÁVEL. 3. DESIGN DE CLIPE, PODE SER PRESO EM QUALQUER LUGAR, COMO BOLSOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. 4. UM BOTÃO DE CONTROLE, FÁCIL OPERAÇÃO. TAMBÉM PODE SER UMA LANTERNA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. 5. PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE DIAGNÓSTICO, PODE SER USADO COMO LUZ DE ORELHA, LUZ PUPILA, LUZ ORAL, ETC. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ITEM: LÂMPADA DE DIAGNÓSTICO TAMANHO: APROX. 13,5 X 1,5 CM / 5,3 X 0,6 POL. BATERIA: 2 X AAA (NÃO INCLUÍDA)		
153.	LARINGOSCÓPIO COM KIT DE 5 LÂMINAS CURVA LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES ADICIONAIS: C,CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM : C, ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COMPATÍVEL C, AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO CABO: ADULTO, BATERIA. LÂMINAS: 1,2,3,4,5	UNIDADE	2
154.	LARINGOSCÓPIO COM KIT DE 5 LÂMINAS RETA LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES ADICIONAIS: C,CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM : C, ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COMPATÍVEL C, AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO CABO: ADULTO, BATERIA. LÂMINAS: 0,1,2,3,4	UNIDADE	2
155.	LENÇOL DE TECIDO BRANCO PARA MACA 1,20 x 2,20 LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS TAMANHO: 1,20m x 2,50m COMPOSIÇÃO: 89% ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS	UNIDADE	50
156.	LENÇOL DESCARTÁVEL LENCOL DE PAPEL DESC.0,70CM X50M LENCOL DE PAPEL DESC.0,70CM X50M BRANCO, DE LUXO, 100% FIBRAS DE CELULOSE.	ROLO	800
157.	LUGOL 5% IODO — 2 GR IODETO DE POTÁSSIO - 4 GR ÁGUA PURIFICADA QSP - 100 ML APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1000 ML.	UNIDADE	40
158.	LUVA CDE LATEX ESTÉRIL 8.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUIROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

159.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL 6.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100
160.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UNIDADE	100
161.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 9,0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UNIDADE	50
162.	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL 7.0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PARES	100
163.	LUVAS DE LÁTEX ESTÉRIL 7,5 , LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS	PARES	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;		
164.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO EX P LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	150
165.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO G LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	150
166.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO M LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA,	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
167.	LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO P LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO MEDICO/HOSPITALAR DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTI-DERAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE , FORMATO ANATÔMICO, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA (VIROLA) BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO DO CA, E A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	200
168.	MACA CLINICA COM ARMÁRIO EMBUTIDO CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 23 E NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL POR MEIO DE CREMALHEIRAS 6 GAVETAS 2 PORTAS E 1 DEGRAU (ESCADINHA) ACOPLADA NO CORPO DO MÓVEL CAPACIDADE 150 KG DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 181CM LARGURA: 0,61 CM ALTURA: 0,81 CM REGISTO NA ANVISA	UNIDADE	6
169.	MACA CLÍNICA COMUM MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO DE 1 ¼ TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES: 180 X 60 X 80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) PÉS: COM PÉS RETIRÁVEIS COM FÁCIL MONTAGEM EM PINTURA EPÓXI PESO MÁXIMO SUGERIDO: 150 KG PÉS COM PONTEIRAS: SIM LEITO ESTOFADO: D-23 CABECEIRA: TRÊS POSIÇÕES MONTAGEM: ENCAIXE DOS PÉS SUPORTE PARA ROLO: SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL DE 50 CM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
170.	MACA DE GINECOLÓGICA CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO) LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 GABINETE COM 2 PORTAS 3 GAVETAS 1 PAR DE PORTA COXAS SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL CUBA EM AÇO INOX DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,20 CM PROFUNDIDADE: 0,60 CM ALTURA: 0,80 CM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

171.	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM COLCHÃO MACA CLÍNICA, MATERIAL: TUBULAR EM FERRO, TIPO: CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C, COLCHÃO, COURVIN. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3
172.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 RESGATE DIMENSÕES ABERTA: 2,10 X 1,40M; DIMENSÕES DOBRADA: C 13 X L 11 X A 1,5CM; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.	UNIDADE	5
173.	MARRECO INOX PAPAGAIO (MARRECO) EM AÇO INOX - 26 X 15 CM - 1.000 ML - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	6
174.	MARTELO DE REFLEXO PARA HANSENÍASE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; BORRACHA NA COR PRETA. DIMENSÕES: MARTELO: 18CM; CABEÇA: 6CM; AGULHA: 4CM; PINCEL: 4CM. CADASTRO NA ANVISA:	UNIDADE	6
175.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU TIRAS - MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU TIRAS, DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. APRESENTAR CADASTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	300
176.	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO REINALANTE CONFECCIONADA EM VINIL MACIO; TRANSPARENTE PARA AUXILIAR A AVALIAÇÃO VISUAL; PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL; POSSUI TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

177.	MÁSCARA DE VENTURINI COMPLETA MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2.10M, COM CONEXÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A RE-INALAÇÃO DO CO2 EXPIRADO: POSSUI UM RESERVATÓRIO; COR: TRANSPARENTE; VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO.	UNIDADE	20
178.	MÁSCARA LARÍNGEA N º 4 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
179.	MÁSCARA LARÍNGEA N º 5 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
180.	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	20
181.	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS 3M N95 PFF2 KN95 9502. RESPIRADOR DESCARTÁVEL 3M 9501+/9502+ TEM FORMATO DOBRÁVEL DOIS PAINÉIS POSSUEM A INOVADORA TECNOLOGIA 3M DE TRATAMENTO ELETROSTÁTICO DAS MICROFIBRAS, QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO. POSSUI CLIPE NASAL METÁLICO, QUE FACILITA O AJUSTE PARA VEDAÇÃO NA REGIÃO DO NARIZ, ELÁSTICOS REVESTIDOS CONFORTÁVEIS E FLEXÍVEIS.VÁLVULA DE EXALAÇÃO: NÃO VALVULADOTAMANHO: UNICOTIPO DE RESPIRADOR: DOBRÁVEL DE ACORDO COM A CARTILHA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS (ANVISA) A PFF2 PODE SER REUTILIZADA PELO MESMO USUÁRIO ENQUANTO PERMANECER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (COM VEDAÇÃO ACEITÁVEL E TIRANTES ELÁSTICOS ÍNTEGROS) E NÃO ESTIVER SUJA OU CONTAMINADA POR FLUIDOS CORPÓREOS	CAIXA	100
182.	MESA DE MAYO MESA INSTRUMENTAL DE MAYO CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO INOX. PÉS PROVIDOS DE RODÍIOS DE 2". ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO. A: BANDEJA EM AÇO INOX ALTURA MÍNIMA: 0,77M ALTURA MÁXIMA: 1.25M DIMENSÕES DA BANDEJA: 47,5 X 31,0 X 6,5	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

183.	MESA DE REUNIÃO MESAS COM PÉ DE FERRO EM TRÊ TAMANHOS; 2,5M X 1M TÊM 75 CM DE ALTURA E SAPATAS DESLIZANTES. SÃO MONTADAS EM MDP DE 15MM. REVESTIMENTO EM MELAMÍNIO. COM PERFIL DE BORDA. IDEAIS PARA SALAS DE REUNIÃO	UNIDADE	5
184.	MESAS DE ESCRITÓRIO COM GAVETA E CHAVE MEDIDAS: ALT: 74CM X LARG: 120CM X PROF: 60CM TAMPO: MDP15MM PAINEL: MDP15MM GAVETEIRO: 2 GAVETAS COM CHAVES PÉS METAL: TUBO 1" #18 E TUBO 2" 20 PÉS NIVELADORES	UNIDADE	15
185.	MESINHAS DE AÇO COM DUAS GAVETAS 2 GAVETAS TOTALMENTE EM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 0,90 CM LARGURA: 0,55 CM ALTURA: 0,80 M	UNIDADE	10
186.	MICROSCÓPIO SISTEMA ÓPTICO: SISTEMA STANDARD DIN 160MM. ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA LED AJUSTE DE INTENSIDADE. OCULARES: GRANDE CAMPO DE VISÃO WF 10X/18MM. OBJETIVAS: ACROMÁTICAS 4X/0.1; 10X/0.25; 40X/0.65; 100X/1.25 (ÓLEO DE IMERSÃO). FOCO: BOTÕES COAXIAIS MACRO E MICROMÉTRICO EM AMBOS OS LADOS (0,002MRN). AJUSTE E LIMITADOR DE ALTURA. AJUSTE DO TORQUE NO BOTÃO DE AJUSTE DE FOCO. PORTA OBJETIVA: QUADRUPLA, BLOQUEIO A CADA OBJETIVA. TUBO DE OBSERVAÇÃO: BINOCULAR INCLINAÇÃO: 30º - ROTAÇÃO: 360º. AJUSTE INTERPUPILAR DE 55.75MM AJUSTE DE DIOPTRIA +/- 5MM. DIVISÃO DE LUZ 70% : 30%. PLATINA: 135X125RNM. CURSO XV 68X28N-WRI (DIV. 0.1MM) BOTÕES COAXIAIS DO LADO DIREITO. CONDENSADOR: ABBE N.A 1,25. EQUIPADO COM DIAFRAGMA E FILTRO. AJUSTE DE ALTURA E CENTRALIZAÇÃO.	UNIDADE	2
187.	MONITOR CARDÍACO (MULTIPARÂMETROS) MONITOR MULTIPARÂMÉTRICO DE SINAIS VITAIS COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP, PR. TELA TFT COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 12,1 ", TELA DE FORMA DE ONDA DE ATÉ 9 FORMAS DE ONDAS; ANÁLISE DE ARRITMIA E ANÁLISE DO SEGMENTO ST ; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DO DESFIBRILADOR; MODOS DE MEDIÇÃO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL; ALARMES VISUAIS E SONOROS; CAPACIDADE DE REDE; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA; PARÂMETROS INCLUSOS: ECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP, PR	UNIDADE	2
188.	MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO DESFIBRILADOR BIFÁSICO ECG (ELETROCARDIOGRAMA) BATERIA REMOVÍVEL COM A NOVA TECNOLOGIA CTR - CHECAGEM EM TEMPO REAL, O CARDIOMAX REALIZA AUTO-DIAGNÓSTICO E INFORMA, ANTECIPADAMENTE, SE EXISTE QUALQUER AÇÃO DE MANUTENÇÃO . A SER REALIZADA, GARANTINDO QUE ESTARÁ SEMPRE DISPONÍVEL. PARA USO IMEDIATO. A LINHA CARDIOMAX, DE MONITORES DESFIBRILADORES BIFÁSICOS, UNE A MAIS ALTA TECNOLOGIA E ROBUSTEZ COM CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS DE VERSATILIDADE, ERGONOMIA, DESIGN, FACILIDADE DE USO E	UNIDADE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	MOBILIDADE, QUE GARANTEM O MAIOR PACOTE DE VANTAGENS EM UM ÚNICO APARELHO.		
189.	MONOFILAMENTOS WEINSTEIN SEMMES (ESTESIOMETRO) SKIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS: - VERDE: 0,05G; - AZUL: 0,2G; - VIOLETA: 2,0G; - VERMELHO: 4,0G; - LARANJA: 10,0G; - ROSA: 300,0G.	UNIDADE	10
190.	NEBOLIZADOR COM 3 SÁIDAS NEBULIZADOR HOSPITALAR POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. PORTÁTIL POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE. CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSÕES DO PRODUTO (CM)26 X 24 X 33 PESO 4 KG VOLTAGE BIVOLT AUTOMÁTICO RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS? NÉVOA INTENSA COMPRIMENTO DA MANGUEIRA1,5	UNIDADE	5
191.	NEGATOSCÓPIO DESIGN ULTRA SLIM COM APENAS 9 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED . PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO) O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇAGEM COM RÉGUA. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA MATERIAL: ACRÍLICO ÁREA VISÍVEL 297 X 210 MM DIMENSÃO DO PRODUTO 345 X 260 X 7 MM DIMENSÃO DA EMBALAGEM 435 X 335 X 54 MM PESO DO PRODUTO 1,0 KG ALIMENTAÇÃO 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO) CONSUMO 11 W	UNIDADE	15
192.	NEOMICINA POMADA DERMATOLÓGICA DE 5 MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA + 250 UI/G DE BACITRACINA ZÍNCICA. EMBALAGENS COM 15 G OU 50 G. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250
193.	NITROFURAZONA POTE 500 GRAMAS POMADA PARA USO AMBULATORIAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
194.	OCULOS DE PROTECAO P/ USO HOSPITALAR - LENTES; ACRÍLICO TRANSPARENTES; APLICAÇÃO: PROCEDIMENTO; COR: INCOLOR, TRANSPARENTE; ARMAÇÃO: AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

195.	OFTALMOSCÓPIO CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E UMA COMBINAÇÃO DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS, CONFERINDO ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES E SUPERIOR DURABILIDADE. - CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE A IMPACTOS. - O MD® OMNI 3000 É UM OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES; - INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM-NASCIDOS; - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; - LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; - FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON; - CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; - POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; - CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000 XENON; - NÃO CONTÉM LÁTEX.	UNIDADE	10
196.	ÓLEO DE GIRASSOL OLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS A, E, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS/TCM, REVITALIZA A PELE AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS CADASTRO NA ANVISA E VALIDADE DE PELO MENOS UM APÓS COMPRA	LITRO	80
197.	OTOSCÓPIO COM ESPÉCULO TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; - LÂMPADA DE HALÓGENA XENON DE ALTA PERFORMANCE E EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES; - CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS; - CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; - CABO COM REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO; - CABO EM METAL COM TEXTURA PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - FUNCIONAMENTO COM PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); - ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (TAMANHOS: 2.5 / 3.5 / 4.5 / 5.5 E 9.0MM) E 14 DESCARTÁVEIS (7 DE 2.5MM E 7 DE 4.0MM); - ACOMPANHA ESTOJO SUPER LUXO COM COMPARTIMENTO PARA ESPÉCULOS; - ACOMPANHA LÂMPADA ADICIONAL NO ESTOJO; - GARANTIA 1 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL; - REGISTRO NA ANVISA:	UNIDADE	6
198.	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO OXÍMETRO DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 0% ~ 100% (A RESOLUÇÃO É DE 1%) PRECISÃO 70% -100%: ± 2%, ABAIXO DE 70% NÃO ESPECIFICADO SENSOR ÓPTICO. LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660NM). INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880NM). PARÂMETRO DE PULSO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM-250BPM (A RESOLUÇÃO É DE 1 BPM) PRECISÃO: ± 2 BPM OU ± 2% SELECIONE MAIS ALTO . INTENSIDADE DO PULSO: FAIXA: EXIBIÇÃO CONTÍNUA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	DE GRÁFICO DE BARRAS, EXIBIÇÃO SUPERIOR INDICA O PULSO MAIS FORTE. RESULTADOS DO TESTE: 5S DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 8S BATERIAS: 2 * AAA (NÃO INCLUÍDAS) TAMANHO: 5,7 * 3,2 * 3,2 CM . REGISTRO NA ANVISA		
199.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 ENVELOPES - PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
200.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
201.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
202.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.	CAIXA	50
203.	PAPEL GRAU CIRURGICO 600X100 MM COM 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE/ COLANTES PARA	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. GRAMATURA DE 60 G/M ² A 70 G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM.COM INDICADORES QUÍMICOS DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14990-2.		
204.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 150MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
205.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 200MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
206.	PAPEL GRAU CIRURGICO com 350mm x 100m AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

207.	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 600MM X 100M AS EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO CIPAMED SÃO FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. NOSSAS EMBALAGENS FORAM DESENVOLVIDAS PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. AS BOBINAS SÃO COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO.	ROLO	80
208.	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS O PAPEL INTERFOLHA COM UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GORFADO BRANCO. IDEAL PARA USO EM TOALHEIROS DE BANHEIROS COLETIVOS. FORMATO ABERTO DE 23CM X 21CM - 2 DOBRAS. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA CELULÓSICAS QUANTIDADE: 4 MAÇOS COM 250 TOALHAS CADA.	FARDO	1000
209.	PAS PARA DEA ISIS PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL - INSTRAMED - DEA ISIS ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO (INSTRAMED) - CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA ISIS DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA - EXCELENTE CONDUTIVIDADE - SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS - LIVRE DE LÁTEX. SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA. ITENS INCLUSOS: - 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ- CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ISIS ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50 LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50 PESO LÍQUIDO (KG): 0,090 ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50 LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100 GARANTIA DE 3 MESES.	UNIDADE	15
210.	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO COM 28 CM DE COMPRIMENTO, PUÇÁ COM TAMANHO DE 10,5 CM DE COMPRIMENTO X 09 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO)	UNIDADE	10
211.	PINÇA ANATÔMICO RETA INOX PEQUENO MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 30CM	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

212.	PINÇA DE AYRES DESCARTAVEL EXAME DE PAPA NICOLAU ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE. DIMENSÕES ESPESSURA: 1,6 MM LARGURA: 16 MM COMPRIMENTO: 176 MM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	500
213.	PINCA DENTE DE RATO 14CM 1X2 DENTES RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI- 420 EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
214.	PINÇA KELLY 14 CM, RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
215.	PINÇA KELLY RETA LISA PEQUENA INOX PINÇA KELLY 14CM, CURVA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AIS-420, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT, REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
216.	POLVIDINE DEGERMANTE DE 1 LITRO IODO DEGERMANTE ANTSEPTICO LT IODO DEGERMANTE ANTSEPTICO LT - 216. IODOPOVIDONA, FRASCO 1000 ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, EM FRASCO OPACO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO.	UNIDADE S	300
217.	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO IODO TOPICO ANTISSEPTICO LT 217. IODOPOVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000ML, A 1% DE IODO ATIVO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL	UNIDADE	300
218.	PROTETOR SOLAR PARA O ROSTO 60 UVTRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE 218. RÁPIDA ABSORÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, USO DIÁRIO 100G A 120G. MARCAS SUGERIDAS: NÍVEA, L'OREAL OU SIMILAR	UNIDADE	50
219.	PROTETOR SOLAR PROTETOR SOLAR GEL FPS 30 OU SUPERIOR, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, 219. NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA, INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, USO DIÁRIO 100G A 120G. MARCAS SUGERIDAS: NÍVEA, L'OREAL OU SIMILAR.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

220.	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA 01 METRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MARFIM, 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM.	UNIDADE	5
221.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT ADULTO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO 100% BALÃO AUTOINFLÁVEL EM SILICONE ACOLCHOADO COM 1 VALVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGENIO E 01 DE ESCAPE SEGURANÇA P/PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	20
222.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT INFANTIL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%, BALÃO AUTOINFLAVEL EM SILICONE ACOLCHOADO, COM 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE/SEGURANÇA, P/ PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	20
223.	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) KIT NEONATO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO 100%, BALÃO AUTOINFLAVEL EM SILICONE ACOLCHOADO, COM 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E 01 DE ESCAPE/SEGURANÇA, P/ PPI ACIMA DE 40CM DE H2O	UNIDADE	10
224.	RINGER LACTATO 500ML FRASCO RIGIDO,SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	350
225.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO, PARA LIMPEZA DE PELO, PH NEUTRO E COMPONENTES SUAVES QUE NÃO IRRITAM A PELE. COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOAMIDROPROPIL BETAINA, FRAGRÂNCIA, CORANTE CI 10020, E ÁGUA DESMEINEREALIZADA, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	150
226.	SABONETEIRA TRILHA SCALA COM RESERVATÓRIO ABS BRANCO	UNIDADE	100
227.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 100L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. - CLASSE II; - COR: BRANCO; - TAMANHO 75X105CM; - MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO 27KG; - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008. PACOTE 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO HOSPITALAR	UNIDADE	3.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
228.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 100L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. - CLASSE II; - COR: BRANCO; - TAMANHO 75X105CM; - MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO 27KG; - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008. PACOTE 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO HOSPITALAR COTA RESERVADA - EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP	UNIDADE	1.250
229.	SACO DE LIXO BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO 30L POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CLASSE II; MICRAS 0,02; COR: BRANCO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO 9KG; TAMANHO 59X62CM; MATERIAL DE ALTA DENSIDADE; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008	UNIDADE	1000
230.	SCALPE 21 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 21G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR :AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA; CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - V5ANO.	UNIDADE	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

231.	<p>SCALPE 23 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 23, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA; CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32. VALIDADE 5 ANOS.</p>	UNIDADE	3000
232.	<p>SCALPE 25 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 25G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA; CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE</p>	UNIDADE	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32.VALIDADE 5 ANOS.		
233.	SCALPE 27 DISPOSITIVO PRONTO PARA O USO, CALIBRE 27G, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E /OU COLETA DE SANGUE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE TOTALMENTE A AGULHA, DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR:AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; PROTETOR DE AGULHA;CONECTOR LUER-LOK, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO; TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO- PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINIO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO - FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA;DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA,PROTEÇÃO TOTAL DE TODO O COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS -PUNÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUIR BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR - 32.VALIDADE 5 ANOS.	UNIDADE	1000
234.	SELADORA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS P/ ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL), CIRCUITO ELETRÔNICO C/ CONTROLE DE TEMPERATURA P/ MAIOR PRECISÃO, POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE P/ ROLO, ÁREA DE SELAGEM 25CM E ESPESSURA DA SELAGEM 9MM	UNIDADE	10
235.	SERINGA AGULHADA 3ml c/100 A CAPACIDADE DE CADA SERINGA É DE 3ML; COMPRIMENTO DA AGULHA: 25MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0,7MM 22G1; MODELO DA AGULHA: REMOVÍVEL; TIPO DO BICO: LUER SLIP (BICO DE ENCAIXAR).	CAIXA	200
236.	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X 07 SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 07 EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	CAIXA	10
237.	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO. COM SELO DI	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.		
238.	SERINGA 60ML C/ 100 UNIDADES - bico CATETER CENTRAL SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 60ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO CATETER CENTRAL. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	50
239.	SERINGA DE 3 ML- BICO TIPO LUER – LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – LOCK. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	200
240.	SERINGA DE 5 ML - BICO TIPO LUER – LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – LOCK . O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	300
241.	SERINGA DESC. 10 ML SERINGA SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA SERINGA DE 10 ML- bico tipo LUER – SLIP SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER – SLIP, FLANGE, LATERAL. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

242.	SERINGA DESC. 20 ML COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA. - bico tipo LUER - LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER - LOCK. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	300
243.	SERINGA PARA INSULINA 1ML/CC 0,8X0,30 (30G 1/2'') C/ AGULHA FIXA SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	UNIDADE	300
244.	SERINGAS 1ML COM AGULHA 13X 0,45 SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RDC 3 E 5 DA ANVISA.	CAIXA	10
245.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
246.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
247.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5
248.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	CAIXA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

249.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 12 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	500
250.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 14 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50
251.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 16 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50
252.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONADA Nº 18 SONDA 100% SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15 ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

253.	SONDA NASOGASTRICA SONDA NASOENTERICA DISPOSITIVO DE ACESSO AO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO QUE PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. UTILIZADO EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ALIMENTAÇÃO ORAL REGULAR QUE POSSUEM SISTEMAS GASTRINTESTINAL FUNCIONANDO REGULARMENTE. SONDA ENTERAL EM POLIURETANO DIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO. POSSUI MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDIÇÃO. APRESENTA FIO GUIA EM AÇOINOX PRÉ-LUBRIFICANTE COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INDRODUÇÃO E RETIRADA.	UNIDADE	100
254.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	200
255.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	200
256.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA	800
257.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	400
258.	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 CONFECCIONADO EM TUBO PVC, ATÓXICO,FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, APRESENTA DOIS FUROS E CONECTOR NA TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL;	CAIXA	400
259.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML - ESTÉRIL FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM	CAIXA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
260.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 250 ML FRASCO -ESTERIL SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO	CAIXA	400
261.	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIO 500ml C/50 SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO -ESTERIL SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO	CAIXA	500
262.	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML ESTÉRIL FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

263.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml C/ 40 FRASCO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	400
264.	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML // ESTÉRIL BOLSA OU FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	200
265.	SORO GLICOSADO 500ml (GLICOSE 5%) FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO. COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO	CAIXA	300
266.	SORO GLICOSADO 500ml (GLICOSE 5%) FRASCO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% , SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

COTA RESERVADA - EXCLUSIVA PARA MEI - ME OU EPP			
267.	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400 GRAMAS CADA G DO CREME DERMATOLÓGICO CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA. 0 MG VEÍCULO Q.S.P .1 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTIL-HIDROXITOLUENO E ÁGUA PURÍFICADA.	UNIDADE	100
268.	SUPORTE DE SORO EM METAL BASE EM TUBO QUADRADO COM PINTURA EM EPÓXI PARTE SUPERIOR (HASTE) PINTURA EPÓXI COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANDRIL PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PVC COMPRIMENTO: 1,62CM LARGURA: 0,37CM ALTURA: 0,37CM	UNIDADE	20
269.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G MOLDAVÉL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDADE	100
270.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M MOLDÁVEL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDAD	100
271.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P MOLDÁVEL TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE, - REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO - UTILIZADO EM RESGATE - IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS	UNIDADE	100
272.	TENS/FES - SONOPULSE COMPACT MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO BIVOLT AUTOMÁTICO DIMENSÕES: 26,5X27,5X11,5CM (LXPXA) PESO: 1,4 KG 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL 01 ACESSO AO MANUAL DE INSTRUÇÕES DIGITAL 01	UNIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	KIT CABEÇOTE SONOPULSE 1 & 3 MHZ 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE 01 BISNAGA DE GEL 100G		
273.	TENTACÂNULA G INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UNIDADE	10
274.	TENTACÂNULA M INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	10
275.	TENTACÂNULA P INOX CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	10
276.	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C A +42°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ± 0,2°C; DIMENSÕES: 126MM X 18,5MM X 10MM; PESO: 9,6G; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO / TRANSPORTE: - 20°C A +50°C; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; VIDA ÚTIL: 250H OU ATÉ 1.000 USOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA; REGISTRO NA ANVISA E NO IMETRO	UNIDADE	60
277.	TERMOMETRO DE CONGELADOR (VIGILANCIA SANITARIA) TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: 0,1°C A 50°C +/- 1°C -50°C A 0°C +/- 2°C/ 50,1°C A 70°C +/-2°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNIDADE	10
278.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TERMÔMETRO, TIPO: LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 A 380 °C, APLICAÇÃO: EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO: INFRAVERMELHO, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO: +,- 1 °C, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PILHA	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

279.	TESOURA PEQUENA INOX PONTA REDONDA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA ARREDONDADA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	80
280.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
281.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
282.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA CURVA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
283.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA FINA CURVA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA FINA CURVA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 15cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	50
284.	TESOURAS DE INOX CIRURGIAS PONTA REDONDA MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PONTA ARREDONDADA E DESIGN ERGONÔMICO. Tamanho: 17cm FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	90
285.	TIRAS DE CONTROLE DE DIABÉTICOS - APARELHO ACCU CHECK ACTIVE COM 50 UNIDADES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 50 TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE + 1 MANUAL COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS. REGISTRO ANVISA: 81414020030. QUALIDADE COMPROVADA: ISO 15197:2013. TEMPO OBTENÇÃO DO RESULTADO: 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 µL. DIMENSÕES: 80 MM (A) X 44 MM (L) X 44MM (P).	CAIXA	150
286.	TOALHA DE ROSTO MEDIDA: 45CM X 70CM - PESO: APROXIMADAMENTE 85 Á 95 GRAMAS POR UNIDADE - GRAMATURA: 270 G/M2 - FIO: 12/1 SINGELO (FIO MAIS ROBUSTO PARA AGUENTAR MAIS LAVAGEM) - MATERIAL: 100% ALGODÃO - COR: BRANCO	UNIDADE	100
287.	TOALHEIRO INTERFOLHAS TOALHEIRO COM FRENTE EM AÇO INOX E FUNDO EM PLÁSTICO PRETO. DESIGN SOFISTICADO, COMBINA COM QUALQUER AMBIENTE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS,SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

	UMA FOLHA POR VEZ. MODELO DE TAMANHO COMPACTO, MENOR DO QUE OS TOALHEIROS TRADICIONAIS DE PLÁSTICO. MEDE 19,6CM DE ALTURA X 34,5CM DE LARGURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE		
288.	TOUCA DESCARTAVEL. TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO APLICAÇÃO DE ELÁSTICO E ACABAMENTO EM SOLDA; EMBALADO DE FORMA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 100 UNIDADES, USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA 30 G/M	PACOTE	200
289.	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL - TAMANHO: 30CM X 40CM X 7CM; - TRAVESSEIRO DE ESPUMA FIRME/MÉDIA; - CAPA REMOVÍVEL SOMENTE NA COR AZUL; - DENSIDADE DA ESPUMA D28; - TRAVESSEIRO IGUAL AO DA FOTO (FOTOS COM E SEM CAPA).	UNIDADE	50
290.	TREE WAY TORNEIRINHA DE TRES VIAS TORNEIRINHA DE TRES VIAS DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO A TORNEIRINHA DE TRES VIAS CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRES LINHAS DISTINTAS DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPOS EXTENSOR)EM SUAS EXTREMIDADES FEMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	UNIDADE	100
291.	TUBO FLEXÍVEL PARA ASPIRADOR DE SECREÇÕES TRANSPARENTE, DIMENSÕES 6,3 x 9,5 mm; COMPRIMENTO DE 2,5m.	UNIDADE	10
292.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 10 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
293.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
294.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

295.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 9 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PCV E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5
296.	VASILINA LÍQUIDA 100ML VASELINA LIQUIDA DA RIOQUIMICA É INDICADA PARA: - EMOLIENTE DA PELE; - REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS ANTEIORMENTE UTILIZADOS NA PELE; - USADA COMO LUBRIFICANTE; - USADA COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PELE.	UNIDADE	5
297.	VASILINA EM GEL 400G VASELINA SÓLIDA POMADA. - EMOLIENTE DA PELE; - REMOÇÃO DE CROSTAS, POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS ANTEIORMENTE UTILIZADOS NA PELE; - USADA COMO LUBRIFICANTE;	UNIDADE	5
298.	VENTILADOR PULMONAR DIMENSÕES DO PRODUTO: 310 MM (L) X 280 MM (C) X 350 MM (A) (VENTILADOR);- PESO BRUTO: 6 KG (VENTILADOR);- MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO;- CLASSIFICAÇÃO DE PARTES APLICADAS: CIRCUITO PACIENTE: BF;- GRAU DE SEGURANÇA DE UTILIZAÇÃO EMPRESENÇA DE MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL: EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO AO USO NA PRESENÇA DE MISTURA INFLAMÁVEL COM AR, O2 E N2O;- GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO À PROVA DE CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II - QUANDO CONECTADO À REDE ELÉTRICA AC; / ENERGIZADO INTERNAMENTE - QUANDO ENERGIZADO ATRAVÉS DA SUA BATERIA INTERNA;- MEIO DE SEPARAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTO E REDE ELÉTRICA: PLUGUE DE REDE; - EMC: CLASSE B;- GRAU DE IMPERMEABILIDADE: IP21;- TENSÃO NOMINAL: 16,8 VDC;- CARGA NOMINAL: 7000 MAH;- DISPLAY: 10.4". - 2 (DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS (1 ADULTO E 1 PEDIÁTRICO);- 1 (UM) PULMÃO DE TESTE;- 1 (UM) MANGUEIRAS PARA REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO;- 1 (UM) PEDESTAL COM RODÍZIOS. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	2

2.3. As especificações foram descritas visando estabelecer as condições mínimas adequadas para sua utilização final, em busca de uma aquisição mais vantajosa para administração pública municipal, sem realizar o direcionamento para determinadas marcas ou modelos específicos e evitando causar restrições indevidas a competitividade. Se tratando de objetos comuns, corriqueiros e de uma lista variada de itens pertencentes ao mesmo ramo de atividade, não se vislumbra a justificativa de detalhar a escolha e a determinação da especificação de cada item respectivo, considerando que por suas próprias características é notória a justificativa e a identificação de sua utilização final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

2.4. Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais nas secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

2.5. Considerando as características do objeto a ser contrato, a disponibilidade de itens no mercado, tendo em vista se tratar de itens corriqueiros, comumente comercializados pelas empresas do ramo de atividade compatível e após diálogo com os setores operacionais envolvidos na sua utilização final, identificou-se que o prazo razoável para o fornecimento dos itens seria de 10 (dez) dias corridos.

2.5.1. Através da justificativa acostada neste tópico não se vislumbra restrição indevida da competitividade e dificuldades para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas empresas participantes.

3- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

3.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

3.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

3.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

3.4. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

3.4.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

3.4.2. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

3.4.3. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

3.4.4. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

3.5. Os produtos deverão ser fornecidos com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.

3.6. Considerando as características do objeto se faz necessário a solicitação de apresentação de Autorização de Funcionamento do Estabelecimento – AFE, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. Realizou um cálculo comparativo entre a projeção de consumo, quantitativo demandado e os quantitativos já executados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal, visando não sinalizar expectativas de execução fantasiosas aos possíveis interessados. Os documentos e memoriais de cálculo para tal estimativa se encontram acostados nos autos do procedimento licitatório e a planilha resultante do estudo se encontra em anexo.

5- VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Municipal 267/2024.

5.2. Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de _____ de _____ preços,

5.3. Para esta licitação, a Administração optou por preservar o sigilo dos valores obtidos na pesquisa de mercado, visando fomentar a disputa na fase de lances, com a expectativa que resulte em uma proposta mais vantajosa do objeto.

6- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

6.2. Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

6.3. Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais nas secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Caparaó-MG, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

7- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

8- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

9- ANÁLISE DE RISCOS

9.1. Constitui risco para a demanda o atraso injustificado na execução do objeto, ocasionando prejuízos e atrasos nos serviços prestados pela administração pública municipal. Para respaldar a administração pública municipal contra os atrasos se faz necessária a inclusão de multa por mora, nos moldes a seguir:

I- O licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

II- Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

a) Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

b) Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

c) Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

10- CONCLUSÃO

10.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Pedra Bonita, 01 de março de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO Nº 011/2024
MINUTA CONTRATUAL
ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0XX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.640.429/0001-06, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Paulo da Natividade Silva, portador da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0xx/2024, Pregão nº 0xx/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG.

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de xxxxxxxx (xxxxxxx) dias/meses/ anos.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível.

3.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

3.2. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Pedra Bonita/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

3.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

3.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

3.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

3.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no perímetro urbano do Município de Pedra Bonita.

3.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

3.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

3.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

3.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III - fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

4.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

I - atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;

II - entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;

III - execução do objeto em desconformidade com este instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

- IV - descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
- V - subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
- VI - alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
- VII - quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

4.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I - analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o **CONTRATADO** poderá subcontratar parcelas do objeto, desde que, autorizado formalmente pelo **CONTRATANTE**.

5.1.1. Na autorização, caso concedida, o **CONTRATANTE** deverá indicar o limite percentual do objeto ou a parcela que poderá ser subcontratada.

5.1.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato, quando cabível, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

5.1.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

6.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

6.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia xx/xx/20xx.

7.2.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- V- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VII- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- IX- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- X- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações do **CONTRATADO**

- I- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando;
- II- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

VIII- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

IX- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XII- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XIII- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVI- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVII- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar e

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

9.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- a natureza e a gravidade da infração cometida.

II- as peculiaridades do caso concreto

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

9.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

9.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

9.7. A sanção prevista no inciso IV do item 9.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, X, XI e XII do item 9.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor do órgão.

9.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

9.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

9.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

9.16. Além das sanções previstas no item 9.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

9.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I - Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II - Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

VIII - atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis estabelecidas no item 9.16.;

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária: 020901 10 301 0011 1018 449052 FICHA 942 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, além das normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Este contrato poderá ser alterado conforme disposições contidas no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O **CONTRATADO** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

13.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Este contrato e os eventuais termos aditivos decorrentes, deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Abre Campo-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XXXXXXXXXXXX, xx de XXXXXXXXXXX de 20xx.

PAULO DA NATIVIDADE SILVA
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO Nº011/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.640.429/0001-06, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Paulo da Natividade Silva, portador da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº 022/2024, Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Abre Campo/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XXXXXXXXXXXXXXXX, xx de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 20xx

PAULO DA NATIVIDADE SILVA
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2024 **CADASTRO DE RESERVAS**

Compõem o cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário correspondente ao Processo Administrativo nº 0xx/2024, Pregão Eletrônico nº 0xx/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita-MG, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

2º		
3º		
4º		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
02			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
ANEXO IV

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, através de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA** nos termos do Processo Administrativo nº 22/2024, a intenção de compor o cadastro de reservas da(s) Ata(s) de Registro de Preços originárias do respectivo procedimento, reconhecendo que:

I- para eventuais convocações será considerada a ordem de classificação da empresa durante a fase de lances do(s) item (ns),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
CNPJ Nº 01.640.429/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: _____

P. M. P. B.

II - deverá encaminhar a declaração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail licitacao@pedraborita.mg.gov.br ;

III- somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores e que, qualquer item proposto com valores distintos, superiores ou inferiores, serão desconsiderados;

IV- em eventual convocação será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos ao município que a intenção e compor o cadastro de reserva se deu em face dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO (Idêntico ao licitante vencedor)

XXXXXXXXXXXXXXXX, xx de XXXXXXXXXXXX de 20xx

Representante Legal
Empresa